



**Relatório de Estágio**

**O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de  
Leiria: Proposta para o Centro Social e Paroquial  
de Regueira de Pontes**

Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade

Sandra Cristina Barros Leal

Leiria, 26 de junho de 2023



**Relatório de Estágio**

**O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de  
Leiria: Proposta para o Centro Social e Paroquial  
de Regueira de Pontes**

Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade

Sandra Cristina Barros Leal

Relatório de estágio realizado sob a orientação da Professora Doutora Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho

Leiria, 26 de junho de 2023

## **Originalidade e direitos de autor**

O presente relatório de estágio é original, elaborado unicamente para este fim, tendo sido devidamente citados todos os autores cujos estudos e publicações contribuíram para o elaborar.

Reproduções parciais deste documento serão autorizadas na condição de que seja mencionada a Autora e feita referência ao ciclo de estudos no âmbito do qual o mesmo foi realizado, a saber, Curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade, no ano letivo 2022/2023, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, e, bem assim, à data das provas públicas que visaram a avaliação deste trabalho.

# **Dedicatória**

Dedico este trabalho ao meu filho Duarte. Nada se consegue sem trabalho, esforço e dedicação.

# Agradecimentos

Em primeiro lugar, quero agradecer à Professora Doutora Alexandra Carvalho, pela atenção, disponibilidade e paciência que teve para me orientar neste relatório de estágio.

Quero agradecer também aos meus colegas de curso por nunca me terem deixado desistir.

Agradeço à minha família pelas ausências e fins de semana em que estiveram privados da minha companhia, e por último, mas não menos importante, agradecer ao Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes, na pessoa do Sr. Vice-Presidente, Vítor Matos e demais membros da direção e colegas de trabalho, pelas minhas prolongadas ausências para estudar para os exames e por todo o apoio prestado para que conseguisse terminar este projeto a que me propôs. Ainda um agradecimento especial ao Sr. Carlos Romeiro, Dr<sup>a</sup> Sofia Pereira, Sara Soares, Juliana Caçador e Dr<sup>a</sup> Ilda Lopes.

A todos o meu obrigada.

# Resumo

Este relatório de estágio tem por finalidade descrever o estágio curricular realizado no Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes (CSPRP) de 16 de novembro de 2022 a 20 de março de 2023 no âmbito do Curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade. São descritas as tarefas realizadas no decorrer do estágio inseridas no tema da contabilidade e fiscalidade. O estágio curricular foi uma mais valia, pois permitiu desenvolver competências e colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante a componente letiva do curso. Este relatório irá também desenvolver a temática dos relatórios de gestão nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do distrito de Leiria e propor os aspetos fundamentais a incluir no relatório de gestão do CSPRP.

**Palavras-chave:** Relatório de Gestão; IPSS; Contabilidade; Prestação de Contas

# Abstract

This internship report aims to describe the curricular internship carried out at the Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes (CSPRP) from November 16, 2022 to March 20, 2023 within the scope of the Master's Course in Accounting and Taxation. The tasks carried out during the internship included in the theme of accounting and taxation are described. The curricular internship was an asset, as it allowed developing skills and putting into practice the knowledge acquired during the teaching component of the course. This report will also develop the theme of management reports in the Private Institutions of Social Solidarity (IPSS) in the district of Leiria and propose the fundamental aspects to be included in the management report of the CSPRP.

**Keywords:** Management report; IPSS; Accounting; Accountability

# Índice Geral

<b>Originalidade e direitos de autor</b> .....	iii
<b>Dedicatória</b> .....	iv
<b>Agradecimentos</b> .....	v
<b>Resumo</b> .....	vi
<b>Abstract</b> .....	vii
<b>Lista de siglas</b> .....	xi
<b>Introdução</b> .....	1
<b>1. Entidade acolhedora do estágio</b> .....	3
1.1. Apresentação institucional.....	3
<b>2. Descrição das funções desempenhadas</b> .....	8
2.1. Receção, organização, classificação e arquivo de documentos contabilísticos.....	8
2.2. Contabilização dos documentos .....	8
2.3. SAF-T.....	11
2.4. Declaração periódica de IVA .....	12
2.5. Processamento salarial.....	13
2.6. Encerramento de contas.....	14
<b>3. Caracterização das IPSS</b> .....	17
<b>4. A informação financeira e não financeira nas IPSS</b> .....	24
4.1. A informação financeira obrigatória.....	24
4.2. A informação não financeira .....	28
4.2.1. O relatório de gestão.....	28
<b>5. Metodologia e questões de investigação</b> .....	31
5.1. Questões de investigação.....	31
5.2. Amostra .....	32
5.3. Recolha e análise de dados .....	33

5.4. Proposta.....	38
<b>Conclusão .....</b>	<b>42</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>45</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>52</b>

# Índice de Figuras

<b>Figura 2.1</b> - Print screen de lançamento de fatura de fornecedores no programa informático TSR .....	9
<b>Figura 2.2</b> - Print screen de lançamento de fatura a clientes no programa informático TSR .....	10
<b>Figura 2.3</b> - Print screen de lançamento de documento bancário no programa informático TSR.....	11
<b>Figura 2.4</b> - Print screen de recolha do ficheiro SAF-T no programa informático TSR....	12
<b>Figura 2.5</b> - Print screen de balancete com contas de IVA em PDF no programa informático TSR .....	13
<b>Figura 2.6</b> - Print screen de lançamento do processamento salarial no programa informático TSR .....	14
<b>Figura 2.7</b> - Print screen das regularizações do encerramento de contas no programa informático TSR .....	15
<b>Figura 2.8</b> - Organograma proposto para o CSPRP .....	16

## Lista de siglas

Art.	Artigo
AT	Autoridade Tributária
ATL	Atividades de Tempos Livres
CAF	Componente de Apoio à Família
CASES	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSES	Conta Satélite da Economia Social
CSPRP	Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes
ERPI	Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas
ES	Economia Social
ESNL	Entidades do Setor Não Lucrativo
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSCOOP	António Sérgio do Sector Cooperativo
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
LBES	Lei de Bases da Economia Social
NCRF-ESNL	Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo
PCIPSS	Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social
RG	Relatório de Gestão
SAD	Serviço de Apoio Domiciliário
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNS	Sistema Nacional de Saúde
TSU	Taxa Social Única
VAB	Valor Acrescentado Bruto

## Introdução

O presente relatório resulta do estágio curricular realizado no Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes e é parte integrante do 2º ano do plano de estudos do Curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria. O relatório de estágio apresenta de forma sumária a instituição onde se realizou o estágio e as tarefas desempenhadas. Inclui igualmente um estudo sobre o conteúdo do relatório de gestão (RG) das IPSS do distrito de Leiria, bem como uma proposta para a elaboração do RG do CSPRP.

A entidade acolhedora do estágio foi o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes, uma instituição particular de solidariedade social pertencente ao concelho de Leiria, cujas populações alvo são a terceira idade e as crianças em idade pré-escolar e de 1º ciclo. Constitui-se por seis valências, estabelecimento residencial para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário, centro de dia, creche, componente de apoio à família e serviço de refeições às escolas. Durante a realização do estágio, pude desempenhar tarefas na área da contabilidade, tais como classificação e lançamento de documentos contabilísticos, processamento salarial, envio das obrigações fiscais e o encerramento de contas, entre outras tarefas nas áreas da contabilidade e fiscalidade.

A escolha do tema deste relatório de estágio, prende-se com a importância que as instituições de solidariedade social têm vindo a adquirir ao longo das últimas décadas. São instituições que prestam apoio social às populações mais desfavorecidas e que vêm adquirindo um peso cada vez maior na nossa sociedade. Dada esta crescente importância, estas instituições também têm o dever de apresentar e divulgar para além da informação financeira, informação não financeira, tendo esta última uma importância cada vez maior para os interessados na informação destas instituições. Desta forma, o RG tem vindo a adquirir um papel importante na divulgação não financeira das IPSS.

O RG é um documento que visa apresentar uma compilação detalhada de dados sobre a evolução de uma entidade num determinado exercício. Inclui a informação da gestão de uma entidade e os acontecimentos ocorridos durante o exercício, assim como as ações a implementar e os riscos previstos para o futuro. Menciona o artigo nº 66, do Decreto-Lei

nº 262/86, de 2 de setembro que o RG “deve conter uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da evolução da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas,” ainda que não seja obrigatória a sua divulgação no setor social.

Para Silva *et al.* (2006, citado por Niyama, 1989, p. 19) os stakeholders “necessitam de informações claras e compreensíveis, a fim de poderem avaliar a posição económico-financeira da entidade e extrair conclusões que contribuam para formar o seu juízo de forma confiável.” Já Silva *et al.* (2008) referem que o RG tem a finalidade de dar aos interessados informações sobre a situação e marcha da empresa que, em virtude, do seu carácter numérico e sumário, o balanço e a demonstração dos resultados não podem facultar. Carvalho (2016) menciona que o RG contém informação relevante para a apreciação e respetiva evolução da situação da entidade.

Neste relatório inclui-se um estudo, cujo principal objetivo é averiguar se as IPSS do distrito de Leiria divulgam o RG, quais os elementos que o compõem e também desenvolver uma proposta para a elaboração do RG do CSPRP. A metodologia utilizada neste estudo foi a análise de conteúdos, pois permite analisar de forma crítica os dados recolhidos de modo a que espelhem com veracidade as respostas obtidas de uma forma confiável e válida. Para alcançar os objetivos a que nos propusemos procedemos à análise das prestações de contas das IPSS do distrito de Leiria que as divulgaram e que apresentaram o RG. No total foram analisadas 162 IPSS que divulgavam a prestação de contas e dessas, 55 IPSS divulgavam o RG.

No que concerne à estrutura do relatório, o mesmo constitui-se em cinco partes: Na primeira parte, apresenta-se a entidade acolhedora do estágio, onde é realizada a sua apresentação e caracterização. Na segunda parte do relatório descrevem-se as funções desempenhadas durante o estágio, fazendo referência aos procedimentos e tarefas realizados. Na terceira parte aborda-se o tema das IPSS, fazendo a sua caracterização e apresentação da legislação que suporta estas instituições. Na quarta parte aborda-se o tema da prestação de contas, nomeadamente a informação financeira e não financeira e na quinta e última parte desenvolvem-se as questões em análise e propõe-se a elaboração de um modelo para o RG do CSPRP.

# 1. Entidade acolhedora do estágio

## 1.1. Apresentação institucional

Este relatório de estágio respeita ao estágio curricular do Curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria. Foi realizado no C SPRP entre o dia 16 de novembro de 2022 e 20 de março de 2023, com a duração de 640 horas totais.

O C SPRP é uma entidade pertencente ao terceiro sector, sendo uma IPSS que opera no âmbito da infância e terceira idade. É composto por 6 valências: Estabelecimento Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Creche, Componente de Apoio à Família (CAF) e o Serviço de fornecimento de refeições às escolas. Situa-se na Rua do Ribeiro, 141, Regueira de Pontes, Leiria, com o NIF 503250767. As valências de ERPI, Centro de dia e SAD, são vocacionadas para utentes idosos da freguesia de Regueira de Pontes e freguesias limítrofes, quando estas não consigam dar resposta. O C SPRP presta todos os cuidados com a alimentação, higiene, atividades culturais, passeios e bem-estar. Por sua vez, as valências Creche e CAF são vocacionadas para as crianças que frequentam o Jardim de Infância de Regueira de Pontes, assim como as Escolas Básicas de 1º ciclo da freguesia. O C SPRP presta os cuidados com a alimentação e ocupação dos tempos livres.

Conta, atualmente, com 73 colaboradores nas mais variadas funções: pessoal da cozinha, auxiliares de ação direta, pessoal de limpeza, pessoal de enfermagem e pessoal administrativo, fazendo a contabilidade parte deste último. No que respeita às idades dos colaboradores, estas situam-se entre os 22 e os 55 anos. Dos colaboradores existentes, apenas 1 é do sexo masculino. No que concerne às habilitações literárias, apenas o pessoal administrativo possui licenciaturas e mestrados, todos os restantes possuem o ensino secundário.

No que diz respeito aos fornecedores do C SPRP, estes são maioritariamente do concelho de Leiria. São quem fornece todos os artigos alimentares, de limpeza, higiene e medicamentos. Existem também fornecedores que prestam serviços ao C SPRP, tais como, higiene e segurança no trabalho e de conservação e reparação de instalações e viaturas.

Relativamente à existência de outras instituições de cariz social, o C SPRP é a única IPSS a atuar na freguesia, sendo que nas freguesias limítrofes de Milagres e de Marrazes e Barosa existem também em cada uma delas, instituições para os mesmos fins.

O C SPRP é uma IPSS de natureza fundacional, criada a 16 de junho de 1969 por iniciativa de particulares da freguesia de Regueira de Pontes, com o intuito de responder às dificuldades e necessidades dos idosos e doentes da freguesia, que recorriam às instituições das freguesias circundantes. Àquela época apenas existiam instalações pequenas e com o apoio do Conselho Económico Paroquial foram realizadas obras de ampliação do Centro. Desde essa data e até ao lançamento da primeira pedra do edifício sede, em 19 de abril de 2015, a atividade do C SPRP decorreu nas instalações antigas. Segundo o Artigo 1º, nº2 dos estatutos do C SPRP “ O Centro é uma pessoa jurídica canónica constituída por decreto da autoridade eclesiástica, a que o Estado português reconhece personalidade jurídica civil, que se rege pelo Direito canónico e pelo Direito português, aplicados pelas respetivas autoridades e tem a mesma capacidade civil que o Direito português atribui às pessoas coletivas de Direito privado, sem fim lucrativo, gozando dos mesmos direitos e benefícios atribuídos às instituições particulares de solidariedade social...”

A 15 de julho de 2006 inicia-se a valência do SAD com vista a chegar à população idosa e doente que não se deslocava das suas casas, mas que necessitava de apoio. Ainda, em 2006, inicia-se o serviço de fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo e jardim de infância da freguesia. A 1 de fevereiro de 2010, dá-se início à valência do centro de convívio. Com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar os serviços de solidariedade social prestados, inicia-se a construção em abril de 2015, de um novo edifício que em 2020 é inaugurado, englobando as valências de ERPI, SAD, Centro de Dia, Atividades de Tempos Livres (ATL), Creche e serviço de fornecimento de refeições às escolas.

Esta nova estrutura permitiu:

- Aumentar a capacidade de respostas sociais;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida dos utentes e das suas famílias; evitar o isolamento do utente, procurando promover a relação inter-familiar e o convívio social;
- Assegurar aos utentes e famílias a satisfação básica das suas necessidades;

- Dar oportunidade aos utentes de continuarem inseridos no seu meio habitual de vida, rodeados dos seus afetos e pertences, com possibilidade de novos relacionamentos facultados pelos colaboradores;
- Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos utentes e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
- Colaborar na prestação de cuidados de saúde sempre que a situação o justifique;
- Promover a autonomia e qualidade de vida;
- Alargar a capacidade do Serviço de Apoio Domiciliário ao nível do número de utentes abrangidos e da diversidade dos serviços prestados;
- Trabalhar e potenciar as dimensões físicas, biológica, psíquica, intelectual, espiritual, emocional, cultural e social de cada utente;
- Proporcionar maior qualidade de vida, sentimento de utilidade, prevenção das incapacidades e estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento, como processo de ativação e estimulação dos idosos;
- Proporcionar um envelhecimento ativo, saudável e integrado;
- Promover atividades diversas em tempo e espaço mobilizando a participação dos idosos, por forma a criar estratégias de reforço da autoestima, bem-estar de valorização e de autonomia e desenvolvimento pessoal e social;
- Privilegiar a interação dos idosos com a família, reforçando desta forma o elo de ligação e os laços afetivos já que o seu meio familiar e social é parte integrante das suas vivências;
- Aproximar as famílias da instituição através da realização de atividades em conjunto;
- Proporcionar ocasiões de alegria e diversão;
- Proporcionar aos idosos momentos de boa disposição e de contacto com a comunidade;
- Recordar vivências, costumes e tradições populares;
- Estimular um trabalho interativo entre os idosos;

(Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes [CSPRP], 2018).

No que respeita à composição dos órgãos sociais, estes são constituídos pela Direção e pelo Conselho Fiscal. A Direção é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor dos Serviços Administrativos, Diretor Financeiro, Diretor Pedagógico e Ação Social, Diretor de Logística e Diretor de Recursos Humanos. Pertencem ao Conselho Fiscal o

Presidente, o Relator e o Secretário. A duração do mandato dos órgãos gerentes do CSPRP é de quatro anos, renováveis, no máximo por três mandatos consecutivos.

O CSPRP rege-se pelos seguintes princípios:

- i. A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- ii. O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os paroquianos;
- iii. A promoção integral de todos os habitantes da Paróquia, num espírito de solidariedade humana, cristã e social;
- iv. A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
- v. O espírito de convivência e de solidariedade social como fator decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos da comunidade paroquial;
- vi. O desenvolvimento do sentido de solidariedade e da criação de estruturas de partilha de bens;
- vii. A realização de um serviço da iniciativa da comunidade cristã, devendo assim proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários e não permitir qualquer atividade que se oponha aos princípios cristãos;
- viii. Um incentivo do espírito de convivência humana como fator decisivo do trabalho em comum tendente à valorização integral das pessoas e das famílias;
- ix. A prioridade à proteção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, mobilizando para tal os recursos humanos e materiais necessários à criação e manutenção de estruturas de apoio às famílias ou a determinados sectores da população, como aos idosos, aos jovens e às crianças;
- x. A resposta possível a todas as formas de pobreza, exercendo assim a sua finalidade sócio caritativa;
- xi. Os benefícios da cooperação com os grupos permanentes ou ocasionais que, no âmbito local ou regional, se ocupem da promoção, assistência e melhoria da vida das populações;
- xii. A utilidade de recurso a grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados;

- xiii. O seguimento, na sua atividade, dos princípios católicos, não aceitando compromissos que de alguma forma condicionem a observância destes princípios;
- xiv. O contributo para a solução dos problemas sociais, à luz da doutrina social da Igreja;
- xv. A participação na ação social de toda a comunidade paroquial, em estreita cooperação com outras instituições e grupos de ação social e com a entejuda cristã de proximidade;
- xvi. A escolha dos seus próprios agentes (funcionários, trabalhadores, colaboradores, auxiliares) de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica das obras de caridade;  
(CSPRP, 2018).

Neste sentido, e de acordo com a finalidade de responder aos problemas socioeconómicos da comunidade em que se insere, sendo uma entidade sem fins lucrativos, o CSPRP tem conseguido a prossecução dos seus objetivos de minimizar as diferenças sociais através da cooperação, da reciprocidade e da solidariedade das comunidades a que dá apoio.

Feita a descrição da entidade acolhedora do estágio, no ponto seguinte, caracteriza-se a área onde o mesmo foi realizado.

O estágio foi realizado na área administrativa do CSPRP, que trata dos assuntos relacionados com o economato, secretaria e contabilidade. No economato, efetuam-se as encomendas a fornecedores, analisam-se os preços dos produtos adquiridos, conferem-se as guias de remessa e o lançamento das faturas no módulo de stocks. À secretaria compete o atendimento telefónico e presencial, a receção, triagem e envio do correio, o atendimento aos utentes e respetivas famílias, a emissão das faturas das mensalidades e respetivos recibos, bem como os recibos dos donativos concedidos à instituição. Na contabilidade do CSPRP, são organizados, classificados e contabilizados os documentos contabilísticos no programa de contabilidade. Conferem-se balancetes, emitem-se ordens de pagamentos a fornecedores, processam-se os salários dos colaboradores e enviam-se as obrigações fiscais para a Autoridade Tributária e Segurança Social.

## **2. Descrição das funções desempenhadas**

O supervisor nomeado para a realização do estágio foi o Sr. Vítor Matos, vice-presidente do CSPRP, contabilista certificado, que orientou e supervisionou as tarefas desenvolvidas, de âmbito contabilístico e fiscal que serão seguidamente abordadas.

### **2.1.Receção, organização, classificação e arquivo de documentos contabilísticos**

A documentação (faturas, faturas-recibo, notas de crédito, notas de pagamento), é rececionada diariamente pela secretaria que a faz chegar à área da contabilidade. Nesta área após ter rececionado os documentos contabilísticos, separava-os e arquivava-os por meses numa pasta de arquivo organizada com 5 separadores existentes de acordo com os diários: Fornecedores, Diversos, Clientes, Caixa e Bancos. Classificava e contabilizava nos respetivos diários existentes no programa informático em uso na instituição, neste caso o TSR, que é um programa específico para ser utilizado por este tipo de instituições.

### **2.2.Contabilização dos documentos**

No diário Fornecedores contabilizava todas as faturas respeitantes à alimentação. Os documentos emitidos pelos fornecedores ao CSPRP eram organizados por ordem alfabética e cronológica. No diário Diversos contabilizava todos os documentos respeitantes à limpeza, material de escritório, contencioso e notariado, medicação e material hospitalar, conservação e reparação de instalações e viaturas, o processamento salarial, entre outros serviços adquiridos pela instituição.

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

N.º Mov...	Conta	Valência	Débito	Crédito	Fluxo Caixa	Descrição
7906	31211	0	251,30	0,00		Fatura N.º39345
7907	243211	0	15,08	0,00		Fatura N.º39345
7908	2211084	0	0,00	266,38		Fatura N.º39345
			266,38	266,38		

Figura 2.1 - Print screen de lançamento de fatura de fornecedores no programa informático TSR

No diário Clientes contabilizava as faturas e notas de crédito emitidas aos utentes pelas mensalidades e extras, como fraldas, resguardos e cabeleireiro. Contabilizava também as faturas emitidas à Câmara Municipal de Leiria relativa à alimentação das crianças que frequentam o Jardim de Infância de Regueira de Pontes, a escola básica do 1º Ciclo de Regueira de Pontes e a escola básica do 1º Ciclo de Chãs. Os donativos concedidos ao CSPRP também são contabilizados neste diário.

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

Manutenção de Documentos - Registo

**Manutenção de Documentos - Consulta**

Mês: Abril Data: 30-04-2023

Diário: 6 CLIENTES Documento nº: 1

N.º Mov...	Conta	Valência	Débito	Crédito	Fluxo Caixa	Descrição
=	#c	#c	=	=	#c	#c
9994	243312	0	0,00	454,12		Fatura Nº C/5
9995	243313	0	0,00	65,12		Fatura Nº C/5
9996	7262	900110	0,00	905,28		Fatura Nº C/5
9997	7262	900110	0,00	954,48		Fatura Nº C/5
9998	7262	900110	0,00	1.633,44		Fatura Nº C/5
9999	7263	900110	0,00	98,28		Fatura Nº C/5
10000	7263	900110	0,00	98,28		Fatura Nº C/5
10001	7263	900110	0,00	86,58		Fatura Nº C/5
▶ 10002	21110001	0	4.295,58	0,00		Fatura Nº C/5

4.295,58 4.295,58

Registo 9 de 9

Sair

**Figura 2.2** - Print screen de lançamento de fatura a clientes no programa informático TSR

No diário Caixa contabilizava documentos, tais como as faturas-recibo que eram pagas diretamente a dinheiro e no diário Bancos contabilizava os documentos bancários, os empréstimos concedidos ao CSPRP e comissões bancárias. Os documentos emitidos pelo Banco eram organizados por ordem cronológica, tal como veem refletidos no extrato bancário emitido pela instituição bancária.

N.º Movi...	Conta	Valência	Débito	Crédito	Fluxo Caixa	Descrição
11071	251111	909999	7.536,51	0,00	10702	Fatura nº12651
11072	69112	909999	6.084,08	0,00	10702	Fatura nº12651
11073	62273	909999	2,00	0,00	10702	Fatura nº12651
11074	1202	0	0,00	13.622,59		Fatura nº12651

Figura 2.3 - Print screen de lançamento de documento bancário no programa informático TSR

Depois de todos os documentos validados e contabilizados, mensalmente, efetuava a reconciliação bancária relativa ao mês anterior. Consiste na confrontação do extrato contabilístico do diário Bancos com o extrato enviado pela instituição bancária.

### 2.3.SAF-T

O SAF-T (Standard Audit File for Tax Purposes) é um ficheiro normalizado de exportação de dados criado pela Portaria nº 321-A/2007, de 26 de março, com a finalidade de permitir uma exportação fácil, em qualquer altura, de um conjunto predefinido de registos contabilísticos, de faturação, de documentos de transporte e recibos emitidos, num formato legível e comum, independentemente do programa utilizado, sem afetar a estrutura interna da base de dados do programa ou a sua funcionalidade. A Portaria nº 321-A/2007, de 26 de março estabelece que todos os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos ficam obrigados a

produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados divulgada em anexo à portaria e sempre que solicitado pelos serviços de inspeção, no âmbito das suas competências. Depois de submeter o SAF-T da faturação ao dia 05 de cada mês no portal das finanças, procedia à conferência dos documentos emitidos ao CSPRP lançados nos diários, com o que foi declarado no e-fatura e caso houvessem documentos emitidos no portal que não se encontrassem na contabilidade, eram os mesmos solicitados aos respetivos fornecedores.

Utentes IPSS / Criação de Ficheiro - Saft-PT AT

**Dados Instituição**

Instituição: Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes

Nome da Rua: Rua do Ribeiro n.º141

Localidade: Regueira de Pontes

Cód. Postal: 2415-212

Distrito: Leiria

País: PT

N.º Contribuinte: 503250767

Registo Comercial da Empresa: 503250767

**Dados Saft - AT**

IVA espaço fiscal: Continente (PT)

Ano: 2023

Data Início: ---

Data Fim: ---

Aplicar Sair

Figura 2.4 - Print screen de recolha do ficheiro SAF-T no programa informático TSR

## 2.4. Declaração periódica de IVA

Posteriormente, e depois de conferir as contas 243 - IVA, 31 - Compras, 62 – Fornecimentos e Serviços Externos, 72 – Prestações de Serviços e 78 – Outros rendimentos e ganhos, submetia ao dia 20 de cada mês no portal das finanças a declaração periódica de IVA. Esta conferência era realizada entre os dias 17 e 20 de cada mês, pois a declaração periódica de IVA era mensal.

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes

TSR - Contabilidade

Balancete Geral

Saldo Acumulado de 2023

Saldo do Período de Março a Março

Da Conta: 243- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) \*

À Conta: 2439-IVA - Liquidações officiosas

Conta Movimentadas: Sim

Conta Correntes: Não

Conta	Descrição	Saldo Mensal/Período			Saldo Acumulado		
		Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Ano
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) *	116.389,58	109.249,31	7.140,27 D	303.653,05	291.440,80	12.212,25 D
2432	IVA - Dedutível	9.977,80	9.977,80	0,00	21.350,71	21.350,71	0,00
24321	IVA - Dedutível - Existências	902,43	902,43	0,00	2.978,67	2.978,67	0,00
243211	IVA - Dedutível - Existências - Tx Red	646,33	646,33	0,00	2.040,87	2.040,87	0,00
243212	IVA - Dedutível - Existências - Tx Int	40,61	40,61	0,00	176,64	176,64	0,00
243213	IVA - Dedutível - Existências - Tx Nor	215,49	215,49	0,00	761,16	761,16	0,00
24322	IVA - Dedutível - Imobilizado	5.986,36	5.986,36	0,00	6.955,12	6.955,12	0,00
243223	IVA - Dedutível - Imobilizado - Tx Nor	5.986,36	5.986,36	0,00	6.955,12	6.955,12	0,00
24323	IVA - Dedutível - OBS	3.089,01	3.089,01	0,00	11.416,92	11.416,92	0,00
243231	IVA - Dedutível - OBS - Tx Red	122,20	122,20	0,00	274,94	274,94	0,00
243232	IVA - Dedutível - OBS - Tx Int	8,78	8,78	0,00	28,12	28,12	0,00
243233	IVA - Dedutível - OBS - Tx Nor	2.889,11	2.889,11	0,00	10.819,50	10.819,50	0,00
243234	IVA - Dedutível - OBS - Tx Nor ( 50% Gasoleo )	68,92	68,92	0,00	294,36	294,36	0,00
2433	IVA - Liquidado	792,78	792,78	0,00	2.115,82	2.115,82	0,00
24331	IVA Liquidado - Op.Gerais	792,78	792,78	0,00	2.115,82	2.115,82	0,00
243311	IVA Liquidado - Op.Gerais - Tx Red	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243312	IVA Liquidado - Op.Gerais - Tx Int	709,57	709,57	0,00	1.887,89	1.887,89	0,00
243313	IVA Liquidado - Op.Gerais - Tx Nor	83,21	83,21	0,00	227,93	227,93	0,00
2434	IVA - Regularizações	304,47	304,47	0,00	414,60	414,60	0,00
24342	IVA - Regularizações - A Favor do Estado	304,47	304,47	0,00	414,60	414,60	0,00
2435	IVA - Apuramento	53.134,03	53.134,03	0,00	141.053,24	141.053,24	0,00
2437	IVA - A recuperar	52.180,50	45.040,23	7.140,27 D	138.718,68	126.506,43	12.212,25 D
<b>Totais:</b>		<b>116.389,58</b>	<b>109.249,31</b>	<b>7.140,27 D</b>	<b>303.653,05</b>	<b>291.440,80</b>	<b>12.212,25 D</b>

TSR - Sistemas de Informação, Lda.

1/1

7 de junho de 2023

Licenciado a Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes

Figura 2.5 - Print screen de balancete com contas de IVA em PDF no programa informático TSR

## 2.5.Processamento salarial

No final de cada mês processava os salários, tendo em conta o número de dias trabalhados, as faltas, as baixas médicas e as férias de cada colaborador. Eram posteriormente entregues à AT e Segurança Social até dia 10 de cada mês as Declarações Mensais de Remunerações onde constavam os vencimentos ilíquidos e os descontos retidos a cada colaborador, respeitantes à taxa social única (TSU) e à taxa de retenção na fonte de IRS a aplicar.

N.º Movi...	Conta	Valência	Débito	Crédito	Fluxo Caixa	Descrição
8180	2312	0	0,00	56.934,09		Processamento de Salários Març
8181	2322	0	111,80	0,00		Processamento de Salários Març
8182	2421	0	0,00	4.336,00		Processamento de Salários Març
8183	2451	0	0,00	21.869,82		Processamento de Salários Març
8184	6321	900102	3.568,02	0,00		Processamento de Salários Març
8185	6321	900101	41.113,62	0,00		Processamento de Salários Març
			83.139,91	83.139,91		

Figura 2.6 - Print screen de lançamento do processamento salarial no programa informático TSR

## 2.6. Encerramento de contas

Durante a realização do estágio e dado que o mesmo terminou a 20 de março, procedi, ainda, nesse período ao encerramento de contas do período de 2022. Este processo de encerramento de contas foi realizado em três dias.

Para o encerramento do exercício, comecei primeiramente por obter um balancete analítico das contas à data de 31 de dezembro de 2022. Verifiquei os saldos de todas as contas espelhadas no balancete. Conferi as contas de caixa, bancos, fornecedores e clientes e dei uma especial atenção às contas de financiamentos obtidos (25), outras contas a receber e a pagar (27), subsídios ao investimento (593) e subsídios à exploração (75). Na conta de financiamentos obtidos, transferi os valores das contas não correntes para correntes. Esta operação tem por objetivo transferir para correntes os valores que irão ser liquidados no decurso do ciclo operacional da entidade, 12 meses. Nas outras contas a receber e a pagar criei uma estimativa dos valores das férias e subsídio de férias para 2023 que se destina a fazer refletir o gasto no exercício a que este respeita e não naquele em que irá ocorrer o pagamento. Na conta de subsídios ao investimento,

verifiquei os valores recebidos durante o ano de 2022 provenientes da Segurança Social de Leiria para a compra de uma viatura elétrica, assim como para obras realizadas para a ampliação do Centro de Dia. Na conta de subsídios à exploração analisei os valores recebidos dos contratos realizados com a Câmara Municipal de Leiria relativos à Classe Mobilidade, que consiste em valores recebidos para fisioterapia para os idosos.

Depois desta análise, procedi à transferência das contas de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) para a conta mercadorias (32) e determinei o valor do inventário, através do sistema de inventário intermitente.

Manutenção de Documentos - Consulta

Mês: Regularizações Data: 31-12-2022

Diário: 13 INVENTARIO Documento nº: 1

N.º Mov...	Conta	Valência	Débito	Crédito	Fluxo Caixa	Descrição
=	#c	#c	=	=	#c	#c
	27205	31211	0	0,00	131.729,07	Regularização
	27206	31212	0	0,00	4.482,89	Regularização
	27207	31213	0	0,00	30.274,66	Regularização
	27208	31215	0	0,00	1.374,06	Regularização
	27209	31216	0	0,00	7.010,49	Regularização
	27210	31711	0	1.359,89	0,00	Regularização
	27211	31712	0	75,92	0,00	Regularização
	27212	31713	0	1.082,30	0,00	Regularização
	27213	31715	0	1.508,92	0,00	Regularização
	27214	321	0	28.572,10	0,00	Regularização
	27215	6121	909999	40.963,00	0,00	Regularização
	27216	321	0	40.963,00	0,00	Regularização
▶	27217	6121	909999	142.272,04	0,00	Regularização
			215.834,17	215.834,17		

Registo 13 de 13

Sair

Figura 2.7 - Print screen das regularizações do encerramento de contas no programa informático TSR

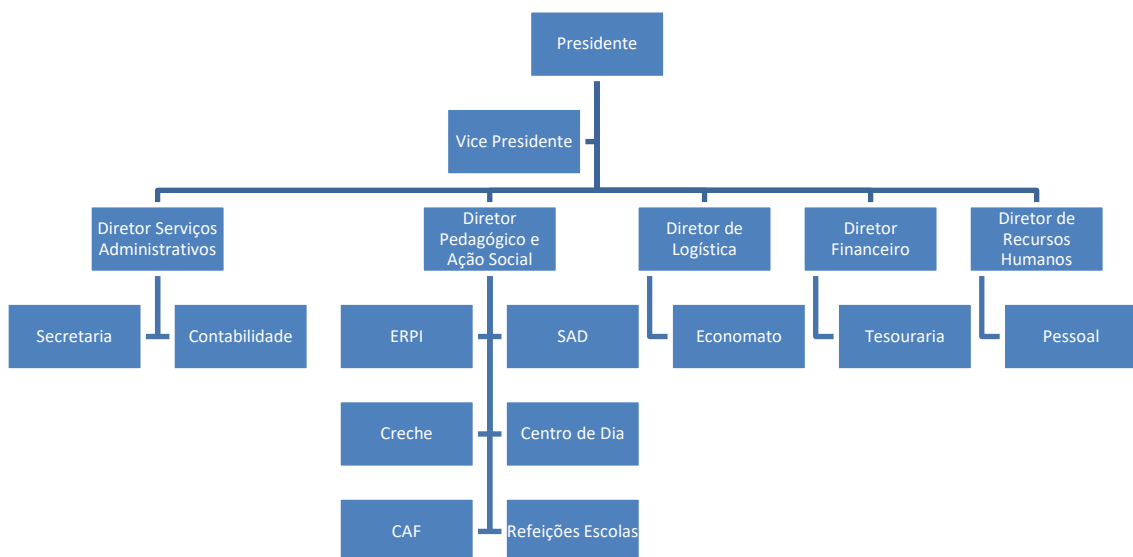
Seguidamente tratei os gastos de depreciação e amortização do exercício. Verifiquei as aquisições e alienações dos ativos fixos tangíveis, com o intuito de determinar as depreciações dos ativos fixos tangíveis do exercício.

Verifiquei se as contas do IVA (243) estavam saldadas.

Depois de todas estas operações, efetuei o apuramento do resultado, tendo este movimento sido realizado no diário 14 – Encerramento. Apurou-se um Resultado Líquido do período positivo.

O estágio curricular foi uma mais valia, pois permitiu desenvolver competências e colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante a componente letiva do curso. As funções por mim desempenhadas foram cruciais para a minha aprendizagem, quer em termos contabilísticos, quer em termos fiscais. Em termos contabilísticos permitiu desenvolver competências tanto na organização, classificação e lançamentos de documentos na contabilidade, na melhor compreensão das contas do sistema de normalização contabilístico, e muito importante, o encerramento das contas do exercício, pois permitiu pôr em prática os conhecimentos necessários para a prestação de contas. O processo de encerramento das contas de 2022 foi efetuado entre os dias 21 e 24 de março. Em termos fiscais, possibilitou a melhor compreensão dos prazos de entrega das obrigações fiscais e do seu correto preenchimento.

De salientar a não existência no CSPRP do organograma da instituição. O organograma serve para descrever como a entidade se organiza internamente a nível de cargos e departamentos. É também conhecido por gráfico hierárquico. Segue na figura abaixo o organograma proposto para a instituição.



**Figura 2.8** - Organograma proposto para o CSPRP

No ponto seguinte, com o objetivo de estudar o RG nas IPSS procede-se à caracterização destas entidades.

### 3. Caracterização das IPSS

O terceiro setor é constituído por associações e entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de utilidade pública às populações mais desfavorecidas, e pode adquirir várias designações, tais como, setor das organizações sem fins lucrativos, setor das organizações da sociedade civil, economia social ou setor não lucrativo, sendo o seu objetivo principal o de responder às necessidades não respondidas por parte do setor público.

Para Santos & Carvalho (2018, p.2, citado por Carvalho, 2017) o terceiro setor consiste num conjunto de entidades da sociedade civil que possuem fins públicos e não-lucrativos, sendo, desta forma, constituído por associações sem fins lucrativos. Este setor permite chegar a locais onde o Estado não consegue, realizando ações solidárias, tendo um papel fundamental na sociedade. Para estes autores, as organizações do terceiro setor estabelecem uma rede de relações sólida aos níveis local, nacional e internacional e atuam segundo alguns valores como a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade, tendo por base laços de confiança, capital humano e capital social. Estas organizações têm como principal objetivo responder aos problemas socioeconómicos, contribuindo para uma mudança social e cultural da sociedade (Santos & Carvalho, 2018).

Ao longo da História, a Igreja Católica tem assumido um papel preponderante nos valores sociais e de solidariedade para com os mais desfavorecidos, dedicando-se a atos de assistência e proteção social, com o intuito de atuar junto das classes sociais mais desfavorecidas. É neste contexto, que surgem em Portugal no Séc. XV pela mão da Rainha D. Leonor, as primeiras Misericórdias, cujo objetivo era dar resposta à pobreza e auxílio às populações com situações mais precárias, uma vez que, durante este período os grandes centros urbanos estavam em expansão devido aos descobrimentos e à expansão marítima e comercial e afluíam um número muito elevado de pessoas em busca de melhores condições de vida (Antunes, 2020). Nos finais do mesmo século, já existiam em Portugal vários tipos de estabelecimentos de assistência social, mas foi durante o reinado do Rei D. Manuel, no século XVI, que surgem as Irmandades que se espalham por todo o país e a assistência social deixa de ser unicamente prestada pela Igreja e passa a ser um dever social do Estado.

Durante o Séc. XIX surgem as organizações da Economia Social, as mutualidades, que se encontravam associadas aos sectores da saúde, da educação, da cultura e do crédito, através das mútuas agrícolas.

Mais recentemente, durante o Estado Novo, estava legalmente consagrada a competência do Estado na política de saúde e assistência, pela promulgação da Lei 2120 de 19 de Julho de 1963, que na Base III estabelece que compete ao Estado “a) Estabelecer planos gerais para as atividades de saúde e assistência; b) Orientar, coordenar e fiscalizar estas atividades; c) Organizar e manter os serviços que, pelo superior interesse nacional de que se revistam ou pela sua complexidade, não possam ser entregues à iniciativa privada; d) Fomentar a criação de instituições particulares que se integrem nos princípios legais e ofereçam as condições morais, financeiras e técnicas mínimas para a prossecução dos seus fins; e) Exercer ação meramente supletiva em relação às iniciativas e instituições particulares, que deverá favorecer sempre que estejam nas condições referidas na alínea antecedente.” Em 1974, com a Revolução dos Cravos (Golpe de Estado), instaura-se a Democracia que tem por base novos ideais económicos, sociais e políticos. Surge o SNS, Serviço Nacional de Saúde, e em 1976 com a nova Constituição é reconhecida a importância da Economia Social, através do Art.63º, nº3. “A organização do sistema de segurança social não prejudicará a existência de instituições privadas de solidariedade social não lucrativas, que serão permitidas, regulamentadas por lei e sujeitas à fiscalização do Estado”, bem como considera a Constituição ser dever do Estado: “estimular e apoiar as iniciativas conducentes à criação de novas cooperativas (n.º 1 do artigo 61.º), não fazendo depender de qualquer autorização a sua constituição e funcionamento (n.º 3 do artigo 84.º), assim como fomentar a atividade das já existentes (n.º 1 do artigo 84.º); facilitar a sua integração em organismos de grau superior (n.º 2 do artigo 84.º); definir através de diploma legislativo os benefícios fiscais e outros a conceder (n.º 4 do artigo 84.º), e promover a completude do sector cooperativo, com vista ao desenvolvimento da propriedade social (n.º 3 do artigo 89.º e n.º 1 do artigo 90.º).”

Após o 25 de Abril, a quantidade de cooperativas, bem como a sua expansão geográfica, tinha aumentado acentuadamente, abrangendo todos os grandes sectores da atividade económica. O Estado português vem reconhecer através do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de dezembro, a criação do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP) como instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio, que tinha por objetivo apoiar o setor cooperativo e a

difusão do cooperativismo. O INSCOOP foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, que em seu lugar cria a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

A expressão “Instituições Privadas de Solidariedade Social” surge pela primeira vez consagrada na Constituição de 1976, no entanto a regulamentação das IPSS só veio a ter lugar com o respetivo Estatuto aprovado em 1979, através do Decreto-Lei 519-G2/79 de 29 de dezembro. O Estatuto caracterizava as IPSS como “instituições sem finalidade lucrativa, criadas por iniciativa particular, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, com o objetivo de facultar serviços ou prestações de segurança social” (Artigo 1º). Segundo o Decreto-Lei 519-G2/79 de 29 de dezembro, as IPSS podem revestir uma das seguintes formas:

- a) Associações de solidariedade social - são associações constituídas com o fim de exercer atividades de segurança social e que não se enquadrassem nas Misericórdias, associações de voluntários e associações de socorros mútuos (Artigo 50º);
- b) Irmandades da Misericórdia – são associações constituídas na ordem jurídica canónica com o objetivo de satisfazer carências sociais e de praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios da doutrina e moral cristãs (Artigo 56º);
- c) Cooperativas de solidariedade social – são associações constituídas de harmonia com os princípios cooperativos, tendo por fim facultar aos associados e seus familiares serviços que façam parte dos esquemas de segurança social (Artigo 62º);
- d) Associações de voluntários de ação social – são constituídas por indivíduos que se propõem colaborar na realização dos fins de segurança social que constituam responsabilidade de outras instituições ou de serviços ou estabelecimentos públicos (Artigo 69º);
- e) Associações de socorros mútuos – Não definidas no Estatuto, o legislador estabeleceu que se regeriam pelas disposições do Estatuto que lhes fossem aplicáveis e pelas que constassem de diploma próprio a publicar (Artigo 2º, nº5);
- f) Fundações de solidariedade social – são as instituídas com o fim específico de prosseguir atividades de segurança social (Artigo 74º).

As IPSS podem agrupar-se em Uniões e Federações e podem ser de natureza fundacional ou associativa.

As IPSS de natureza associativa englobam as:

- i. associações de solidariedade social (são, associações com fins de solidariedade social que não revestem qualquer das formas das associações a seguir indicadas);
- ii. associações de voluntários de ação social;
- iii. associações de socorros mútuos ou associações mutualistas, sendo que estas instituições tem um Decreto-Lei próprio, o Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março que aprovou o Código das Associações Mutualistas e Regulamento de Registo aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro; e
- iv. irmandades da Misericórdia.

Por sua vez, as IPSS de natureza fundacional são as fundações de solidariedade social e os centros sociais paroquiais e outros institutos criados por organizações da Igreja Católica ou por outras organizações religiosas, sujeitos ao regime das fundações de solidariedade social, às quais pertence o CSPRP. Estas associações e fundações da Igreja Católica são criadas canonicamente pelo bispo da diocese da sua sede, adquirindo personalidade jurídica civil pela simples participação escrita de respetiva constituição aos Centros Distritais de Segurança Social da área da sede das IPSS, quando prossigam fins de ação social/segurança social.

Dado o peso cada vez maior do terceiro setor na economia portuguesa, em 1980 surge o Código Cooperativo através do Decreto-Lei 454/80, de 9 de outubro, que definiu “o cooperativismo, como atividade económica e sociocultural livre e independente, profundamente enraizado no sentimento e na prática do povo português.” Pretende o legislador através do Decreto-Lei 454/80, de 9 de outubro, dar autonomia às cooperativas e “dotar o sector cooperativo de um instrumento jurídico que garanta a sua independência perante o Estado e a sua autonomia face ao sector privado e ao sector público”. É então que surge, três anos mais tarde, o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro que vem revogar o Decreto-Lei 519-G2/79 de 29 de dezembro, e que vem aprovar os estatutos das IPSS e dar-lhes personalidade jurídica. Tais estatutos são elaborados por cada instituição de acordo com o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e com a legislação aplicável.

Refere o Art. 10º, nº2 do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro “dos estatutos das instituições deve constar obrigatoriamente:

- a) A denominação, que não pode confundir-se com denominação de instituições já existentes;
- b) A forma jurídica adotada;
- c) A sede e âmbito de ação;
- d) Os fins e atividades da instituição;
- e) A denominação dos órgãos, a sua composição e forma de designar os respetivos membros;
- f) As competências e regras de funcionamento dos órgãos;
- g) O regime financeiro”.

As IPSS são constituídas por iniciativa de particulares, não possuem fins lucrativos e não sendo administradas pelo Estado, dependem da tutela da segurança social. O seu propósito é o dever moral, social e de solidariedade, cujo objetivo é o de diminuir as desigualdades entre os cidadãos, prestando serviços à comunidade, como o apoio social à família, crianças e jovens, aos idosos e à integração social e comunitária dos mais carenciados. O artigo 63º, nº5 da CRP refere que “O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a atividade e o funcionamento das instituições de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem caráter lucrativo, com vista à prossecução de objetivos de solidariedade social...”.

Mais recentemente, em 2013, é aprovada a Lei de Bases da Economia Social (LBES), através da Lei nº30/2013, de 8 de maio, que vem estabelecer as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios. O Artigo 4.º da LBES vem definir as entidades que integram a economia social:

- ✓ As cooperativas;
- ✓ As associações mutualistas;
- ✓ As misericórdias;
- ✓ As fundações;
- ✓ As IPSS não abrangidas pelas alíneas anteriores;
- ✓ As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;

- ✓ As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social;
- ✓ Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.

A LBES vem ainda criar a Conta Satélite da Economia Social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional. Faz referência à competência do Estado na elaboração, publicação e manutenção em sítio próprio da base de dados permanente das entidades da economia social.

Assim, o Instituto Nacional de Estatística (INE) em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) elaboraram três edições da Conta Satélite da Economia Social, respetivamente para os anos de referência de 2010, 2013 e 2016. De acordo com os resultados da Conta Satélite da Economia Social, no ano 2016, no universo de 71.885 mil organizações de economia social, existiam 5.622 organizações que detinham o estatuto de IPSS, sendo a forma jurídica da maioria a de associação sem fins lucrativos (91,2%), tendo contribuído para o valor acrescentado bruto (VAB) da Economia Social (ES) (71,6% do total).

Em 2017, é publicado o Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, e que no seu Artigo 4º refere “A Cooperativa António Sérgio tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País”.

Os acordos de cooperação entre as IPSS e o Estado, através da tutela da segurança social, são a principal fonte de financiamento destas instituições que ficam obrigadas ao cumprimento das cláusulas do contrato. No entanto, existem outras formas de se financiarem, através de donativos, doações, quotizações, subsídios e das mensalidades dos utentes que as frequentam.

Tem-se vindo a verificar o aumento do número de IPSS tanto em Portugal, como no resto do mundo. O facto de em Portugal, a Igreja Católica ter uma grande presença e assumir um papel importante junto da sociedade, e pelo facto de o papel do Estado ser o de distanciamento em relação às políticas sociais em épocas de crise, fez com que estas

instituições adquirissem um papel cada vez mais importante junto das populações mais carenciadas (Nogueira, 2017).

## **4. A informação financeira e não financeira nas IPSS**

### **4.1.A informação financeira obrigatória**

Dada a cada vez maior importância das Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) no contexto geral da Economia, torna-se bastante significativo o interesse no reforço das exigências quanto à transparência das suas atividades e, conseqüentemente, à sua prestação de contas.

O INE e a CASES divulgaram em 2019 os resultados da Conta Satélite da Economia Social (CSES), relativa ao ano 2016. Os dados obtidos revelam um crescimento da ES, onde se inserem as IPSS. De facto, em 2016 e relativamente a dados de 2013 o VAB da ES cresceu 3,0%, tendo aumentado também 5,3% nas remunerações e no emprego total. Estes valores revelam a crescente importância que as instituições da ES desempenham na Economia como um todo.

É a partir de 1980 que surge um maior interesse nas ESNL devido à intervenção dos estudantes universitários e profissionais dedicados ao estudo destas entidades (Pereira, 2021, p.18, citado por Barros & Santos, 1998).

A 03 de março de 1989 é aprovado pela primeira vez através do Decreto-Lei n.º 78/89, o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (PCIPSS), de aplicação obrigatória às IPSS, cujo objeto principal era dotar as mesmas de normas que permitissem a apresentação das suas contas segundo conceitos e procedimentos uniformes aceites e praticados por todas. Até à data, estas instituições apresentavam as suas contas segundo as instruções da já extinta Direção-Geral da Assistência Social. No entanto, a informação tornou-se insuficiente para a obtenção de uma completa informação de gestão.

O Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, aprova o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que institui o modelo atual de normalização contabilística para as empresas comerciais, industriais e outras entidades no geral. No entanto, continuava a ser necessário a criação de um sistema de normalização contabilística pelo qual, as ESNL se regessem. Durante muitos anos, as ESNL não disponham de muitas exigências de

informação contabilística. O Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que aprovou a NCRF-ESNL, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, surge devido à necessidade de um normativo contabilístico específico para as ESNL devido ao aumento do número destas entidades, bem como das necessidades de exigência de transparência na informação contabilística. As Portarias n.º 105/2011 e 106/2011 e o Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março aprovam, respetivamente, os modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL, o Código de Contas Específico para as ESNL e a NCRF-ESNL. O Decreto-Lei n.º 172-A/2014, que vem revisar o estatuto das IPSS, estabelece um novo modelo de supervisão financeira das mesmas, assente em regras mais exigentes de forma a aumentar a transparência na gestão e prestação de contas destas entidades (Ferreira *et al.*, 2022).

Devido à necessidade de um normativo contabilístico específico para as ESNL, surge o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que refere no art.º 3 n.º 1 al. g) que o SNC é obrigatoriamente aplicável às ESNL, “entendendo-se como tal as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade”. É referido ainda no art.º 9-E do mesmo Decreto-Lei, que às ESNL “aplica-se a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), podendo estas entidades optar pela aplicação do conjunto das normas contabilísticas e de relato financeiro compreendidas no SNC...” No entanto, o art.º 10, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho menciona que ficam dispensadas da aplicação da NCRF-ESNL as ESNL, cujo volume de negócios líquido não exceda 150.000 € em nenhum dos dois períodos anteriores. Estas entidades ficam obrigadas à prestação de contas em regime de caixa.

A 01 de janeiro de 2016 entra em vigor a NCRF-ESNL homologada pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho que substitui a NCRF-ESNL constante do aviso n.º 6726-B/2011 e que vem estabelecer os aspetos de reconhecimento, mensuração e divulgação das ESNL. Através da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que aprova os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC, incluindo as ESNL, vem estabelecer no seu artigo 4º “Os modelos das demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades do sector não lucrativo, nos termos dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo

11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, são os seguintes:

- Balanço, modelo ESNL
- Demonstração dos resultados por natureza, modelo ESNL
- Demonstração dos resultados por funções, modelo ESNL
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL
- Anexo, modelo ESNL
- Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros”.

Para Araújo *et al.* (2012), o processo de prestação de contas das ESNL consiste na submissão para os órgãos competentes da informação constante nos seguintes principais documentos: orçamento e plano de atividades; relatório de atividades, também designado de RG; demonstrações financeiras, nomeadamente, balanço, demonstração de resultados, demonstração dos fluxos de caixa e respetivo anexo, e por opção ou exigência demonstração das alterações nos fundos patrimoniais; certificação legal de contas, quando aplicável e parecer do órgão de fiscalização quando exista.

Como referido anteriormente, os modelos das demonstrações financeiras das ESNL, constam da Portaria 220/2015 de 24 de julho. Assim, a informação a apresentar no balanço consta do respetivo modelo publicado em Portaria. Devem as ESNL fazer a distinção entre ativos e passivos correntes e não correntes como classificações separadas no balanço. No que respeita à demonstração de resultados por naturezas, todos os itens de rendimentos e de gastos reconhecidos num período devem ser incluídos nos resultados desse mesmo período e devem ser apresentados atendendo à sua natureza. Nas ESNL a demonstração de resultados por funções tem carácter facultativo. No que concerne à demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a sua apresentação não se aplica às ESNL, apresentando estas por opção ou por exigência das entidades públicas financiadoras.

A apresentação da demonstração dos fluxos de caixa por parte das ESNL tem como finalidade prestar informação acerca das alterações históricas de caixa e seus equivalentes. Estes fluxos de caixa são classificados como operacionais, de investimento e de financiamento. Relativamente à estrutura e ao conteúdo do Anexo, este deve apresentar informação acerca das bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas usadas, divulgar a informação decorrente dos capítulos da NCRF-ESNL que não seja apresentada no balanço e na demonstração dos resultados e proporcionar informação adicional que não seja apresentada no balanço e na demonstração dos resultados, mas que seja relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma destas demonstrações financeiras.

As notas constantes do anexo devem ter uma referência cruzada, quando existam no balanço e na demonstração de resultados, qualquer item que necessite de informação explicativa ou adicional para a melhor compreensão da sua leitura. As notas do anexo devem ser ordenadas da seguinte forma: A identificação da entidade, incluindo domicílio, natureza da atividade, nome e sede da entidade mãe, se aplicável; Referencial contabilístico da elaboração das demonstrações financeiras; Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas; Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na demonstração de resultados por natureza; Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; Divulgações exigidas por diplomas legais; Indicação do número de pessoal cooperante, número de voluntários e de beneficiários, órgãos sociais ou qualquer outra informação que aumente a qualidade da informação contida nas demonstrações financeiras.

As ESNL dispensadas e que não optem pela NCRF-ESNL devem divulgar um mapa de pagamentos e recebimentos onde se pretende evidenciar todos os pagamentos e recebimentos realizados pela entidade em determinado exercício. Devem, ainda, apresentar um mapa de património fixo, onde deva constar a totalidade do património fixo da entidade valorizado a preço de custo. Devem divulgar também um mapa de direitos e compromissos futuros, onde se evidencia a quantia e natureza da totalidade dos direitos e compromissos futuros previstos e o ano previsto do seu recebimento ou pagamento.

## **4.2. A informação não financeira**

### **4.2.1. O relatório de gestão**

O RG é um documento da prestação de contas que divulga informação não financeira e que contém informação narrativa acerca dos indicadores de desempenho.

Para Silva *et al.* (2008) o RG tem a finalidade de dar aos interessados informações sobre a situação e marcha da empresa que, em virtude, do seu carácter numérico e sumário, o balanço e a demonstração dos resultados não podem facultar.

Este documento não é um documento obrigatório nas IPSS, mas contém informação relevante para a apreciação e respetiva evolução da situação da entidade. A informação constante do RG é de carácter voluntário, no entanto, a divulgação de informação obrigatória exigida por lei, impulsiona a informação complementarmente divulgada (Carvalho, 2016). De acordo com vários autores, tais como, Campos & Alves (2019), Ferreira (2021) e Ferreira *et al.* (2022), embora as IPSS não sejam sociedades, entende-se que dada a sua importância na economia e o nível de transparência que devem apresentar quanto aos recursos que lhes são confiados, também elas revelem informação não financeira que satisfaça os principais utilizadores da sua evolução.

Para que a informação divulgada pela entidade seja útil à tomada de decisões por parte dos diversos utilizadores e para que haja transparência na prestação de contas das IPSS, o Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro veio destacar as exigências colocadas às IPSS. Este diploma estabelece um novo modelo de supervisão financeira das IPSS, assente em regras imperativas mais densas e exigentes de forma a aumentar a transparência na gestão e prestação de contas destas entidades. O conceito de prestação de contas tem evoluído ao longo dos tempos. A *Accountability* não se refere apenas à informação contabilística, mas também à responsabilidade por todas as decisões importantes ou relevantes para os stakeholders, que podem exigir explicações para a sua tomada de decisões. Segundo Bovens (2006), o termo *accountability* é cada vez mais utilizado porque transmite uma imagem de transparência e confiança, aplicável a qualquer setor, seja o setor público, privado ou da economia social. No caso das IPSS, Connolly & Kelly (2011) realçaram a importância de as prestações de contas destas instituições se tornarem mais fiáveis e transparentes, para que com esta informação contabilística de maior qualidade se possa dar visibilidade aos recursos maioritariamente concedidos pelo

Estado, bem como as atividades e objetivos das instituições, aumentando a sua notoriedade e legitimidade, gerando maior confiança entre as partes interessadas. Desta forma, para além dos documentos de prestação de contas obrigatórios, dever-se-ia preparar e divulgar outro tipo de informação, mais assente no relato não financeiro. O RG poderá cumprir parte dessa função.

Para Araújo *et al.* (2012), o RG é também designado como relatório de atividades. Para os autores o processo de prestação de contas das ESNL inclui o orçamento e plano de atividades, o relatório de atividades/gestão, as demonstrações financeiras, certificação legal de contas quando aplicável e o parecer do órgão de fiscalização, quando exista. De acordo com os mesmos autores, o “relatório de gestão ou relatório de atividades deve conter informação sobre a evolução da entidade:

- Uma exposição fiel, clara e equilibrada da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira da entidade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta;
- Referências de desempenho não financeiras relevantes para a compreensão da atividade e da situação da entidade, incluindo informações sobre questões ambientais, sociais e laborais;
- Referência aos montantes inscritos nas contas e explicações adicionais relativas a esses montantes;
- Uma evolução da gestão nas diferentes atividades desenvolvidas pela entidade, designadamente no que respeita às respetivas condições, investimentos, financiamentos, gastos e rendimentos.”

O RG é, assim, um documento que complementa a informação constante das demonstrações financeiras, é um documento da prestação de contas que divulga informação não financeira e que contém informação narrativa acerca dos indicadores de desempenho, para que os utilizadores da informação tenham uma imagem o mais clara e fiel possível da entidade. Nesse sentido, o RG é um documento importante e crucial para a compreensão do desempenho das entidades, e apesar de não ser obrigatório nas IPSS, é notória a sua crescente importância para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

Para Araújo *et al.* (2012) o RG deve mencionar os seguintes tópicos:

1. Enquadramento macro e setorial
2. Factos relevantes ocorridos no período
3. Evolução da atividade
4. Política de investimentos
5. Recursos humanos
6. Situação patrimonial
7. Principais riscos e incertezas
8. Situação contributiva e fiscal
9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período
10. Evolução previsível da entidade
11. Aplicação dos resultados

Com base nos elementos apresentados por Araújo *et al.* (2012), no ponto seguinte, apresenta-se o estudo efetuado aos RG das IPSS do distrito de Leiria, de modo a aferir se todos os elementos constam nos RG divulgados e, ainda, se há elementos mencionados para além dos identificados pelos autores.

Com este estudo empírico pretende-se analisar de uma forma comparativa os RG das IPSS do distrito de Leiria e propor o modelo para a elaboração do RG da entidade alvo de estudo, caso o mesmo não seja elaborado.

## 5. Metodologia e questões de investigação

O Capítulo 5 refere-se à metodologia e questões de investigação utilizadas neste estudo, englobando a definição da população, a descrição do processo de recolha de dados, a definição da amostra utilizada e descrição das técnicas utilizadas na análise dos dados. Pretende ainda demonstrar quais as IPSS do distrito de Leiria que apresentam o RG na sua prestação de contas e aferir se o CSPRP divulga o RG e caso não o divulgue, apresentar uma proposta para a sua elaboração e divulgação. Apresenta-se, trabalho desenvolvido no estudo empírico por forma a atingir os objetivos definidos.

### 5.1. Questões de investigação

O objetivo deste estudo é analisar os RG das IPSS do distrito de Leiria, em particular o do CSPRP. Caso esta entidade não prepare este documento, pretende-se propor um modelo para a sua preparação/divulgação no futuro.

Assim, os objetivos específicos são:

- ✓ Verificar se o RG é preparado/divulgado pelas IPSS do distrito de Leiria;
- ✓ Quando divulgado, identificar e analisar os elementos que o compõem de acordo com os elementos identificados por Araújo *et al.* (2012);
- ✓ Verificar se a entidade onde foi realizado o estágio – O CSPRP prepara o RG. Em caso afirmativo, analisar de forma crítica o RG. Caso contrário, propor um modelo para o seu RG.

Para tal, pretende-se dar resposta às seguintes questões:

*Q1: O RG é preparado/divulgado pelas IPSS do distrito de Leiria?*

*Q2. Quais os elementos contidos nos RG divulgados pelas IPSS do distrito de Leiria?*

*Q3. O CSPRP prepara o RG? Se sim, quais os elementos que constam do documento?*

Para atingir estes objetivos, foi usada a metodologia de análise de conteúdos. De acordo com Franco (2005), a análise de conteúdo assenta “nos pressupostos de uma conceção crítica e dinâmica da linguagem”, o que significa analisar de forma crítica os dados recolhidos de modo a que espelhem com veracidade os resultados obtidos. Bardin (1977), enumera três etapas na análise de conteúdos:

1. Pré-analisar os resultados obtidos;
2. Efetuar a exploração dos dados e interpretação;
3. Efetuar o tratamento dos dados, através da inferência e análise interpretativa para que os mesmos apresentem resultados válidos.

Neste sentido, começou-se por proceder à recolha das IPSS do distrito de Leiria no sítio da internet do Instituto da Segurança Social, tendo esta recolha sido efetuada no dia 14 de dezembro de 2022.

De seguida, começou por se verificar quais as IPSS (incluindo o CSPRP) que tinham página de *internet*. Após tal verificação, procedeu-se à análise da informação divulgada, nomeadamente, em termos de prestação de contas.

Por fim, e após recolha dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021, efetuou-se a sua análise de forma comparativa dos elementos contidos no RG preparado/divulgado por estas entidades.

## **5.2. Amostra**

A população alvo deste estudo são as IPSS. Contudo, sendo uma população vasta, cerca de 4.704 entidades, dadas as restrições de tempo, optou-se por restringir esta população às IPSS sediadas no distrito Leiria, distrito ao qual pertence a entidade objeto de estudo.

Assim, a população alvo deste trabalho passaram a ser as IPSS do distrito de Leiria. De acordo com a listagem publicada pelo Instituto da Segurança Social em dezembro de 2022, encontravam-se registadas 206 IPSS neste distrito, sendo que destas, 134 eram Associações de Solidariedade Social, 35 referiam-se a Centros Sociais e Paroquiais, 22 eram Misericórdias, 9 Fundações e 6 Institutos de Organização Religiosa.

Das 206 IPSS registadas no distrito de Leiria, verificou-se que 166 tinham página de *internet* e 162 apresentavam informação sobre a prestação de contas. Destas 162, 55 apresentavam o RG, sendo que 38 eram Associações de Solidariedade Social, 11 Misericórdias, 5 Fundações e 1 Instituto de Organização Religiosa.

Sendo assim, a nossa amostra corresponde a cerca de 34% da população.

### 5.3. Recolha e análise de dados

Para se analisarem os dados obtidos e apresentarem os resultados, procedeu-se à análise comparativa. A análise comparativa é considerada um método de pesquisa, recolha e análise de informações que envolvem a comparação de um conjunto de dados. É um método que permite analisar os dados recolhidos de uma forma qualitativa e quantitativa e frequentemente usada no estudo das ciências sociais (Costa *et al.*, 2021).

De acordo com Meuer & Rupietta (2017), a combinação sistemática de abordagens de pesquisa quantitativas e qualitativas oferece o potencial de uma compreensão mais abrangente e matizada dos fenómenos sociais científicos. Já Greckhamer *et al.* (2008) consideram a análise comparativa qualitativa como um método viável para a pesquisa científica. Alves & Gonçalves (2017) defendem que para os casos em que a amostra é pequena em função do número de dados, a análise comparativa é o método que melhor contribui para a pesquisa académica.

Tal como mencionado anteriormente, retirou-se da página do Instituto da Segurança Social (dezembro de 2022) uma listagem das IPSS do distrito de Leiria. Pretendia-se saber quantas IPSS existiam no distrito e, destas, quantas divulgavam, na sua página institucional, o RG, juntamente com os seus documentos de prestação de contas.

Após a listagem obtida, pesquisou-se na internet cada uma das 206 IPSS e verificou-se que 166 tinham página institucional. No sítio da internet de cada uma destas 166 entidades, procurou-se primeiramente a informação referente à prestação de contas. Concluiu-se que 162 apresentavam a prestação de contas na sua página institucional.

Das 162 entidades que divulgam informação sobre a prestação de contas, constatou-se que 55 apresentavam o referido relatório, o que significa que cerca de 34% da população apresentava o RG. Feita a análise comparativa entre os RG divulgados, constatou-se que os tópicos apresentados nesse documento eram diferentes.

Tendo em conta, os elementos identificados por Araújo *et al.* (2012) constatou-se que:

## 1. Enquadramento macro e setorial

Das 55 entidades que apresentavam o RG na sua página institucional, apenas 13 (24%) incluíam informação sobre o enquadramento macro e setorial. Para além da informação financeira prestada, deveram ser explanados os aspetos relevantes no contexto da atividade da entidade, tais como aspetos sociais, culturais, ambientais e ainda fazer referência a fontes externas credíveis, tais como organizações mundiais e organismos governamentais. Só desta forma se consegue espelhar a verdadeira situação da entidade. Isto porque identificando o contexto macro e setorial onde a entidade desenvolve a sua atividade, se conhecem os riscos, as oportunidades e as incertezas com que a mesma se defronta.

## 2. Factos relevantes ocorridos no período

Todas as entidades apresentam no RG os factos relevantes ocorridos no período. Todos os acontecimentos que tiveram influência na atividade da entidade no período relatado, tais como alterações significativas nos níveis e nas fontes de financiamento ou alterações à legislação. Todos os factos considerados relevantes para que melhor se compreenda o comportamento da atividade da entidade.

## 3. Evolução da atividade

84% das entidades (46) dá a conhecer a evolução da atividade, apresentado informação sobre se os gastos e os rendimentos evoluíram positivamente ou negativamente. São explanadas as atividades realizadas quanto à sua natureza, o grau de execução face ao orçamento previsional, dando evidência à evolução dos indicadores da atividade. Esta análise deverá ser feita tendo por base as diferentes áreas de atuação da entidade.

## 4. Política de investimentos

No que concerne à política de investimentos e desinvestimentos, 67% das entidades (37) faz menção no RG aos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento. Fornece informação qualitativa e quantitativa sobre os ativos depreciados, adquiridos e alienados e discrimina as opções de investimento e as quantias estimadas. A política de investimentos permite compreender qual a posição estratégica adotada pela entidade a médio e longo prazo.

## 5. Recursos humanos

No que respeita aos recursos humanos, 69% das entidades divulgam informação sobre o pessoal que está ao seu serviço, caracterizando os recursos humanos em termos de sexo, idade, habilitações literárias e cargos desempenhados. Pode indicar também o número de voluntários ao seu serviço, bem como o pessoal afeto aos quadros, espelhando desta forma os recursos humanos disponíveis.

## 6. Situação patrimonial

O relato da situação patrimonial é incluído na informação de 71% das entidades (39). Neste tópico é apresentada a composição do Ativo e do Passivo da entidade, a sua situação patrimonial, ou seja, a posição da entidade com base no Balanço. São exibidos os recursos obtidos pela entidade, ou seja, os seus Passivos e Fundos Patrimoniais, e a forma como esses recursos são aplicados, o Ativo, desdobrados em correntes e não correntes. Com base no Balanço é possível fazer uma análise sobre vários indicadores relevantes da entidade, tais como, as suas fontes de financiamento, o índice de liquidez, os prazos médios de pagamentos e recebimentos, obtendo desta forma uma imagem clara da situação patrimonial da entidade.

## 7. Principais riscos e incertezas

Uma grande parte das IPSS não inclui informação sobre os principais riscos e incertezas. 18% das entidades (10) abordaram esta temática. Importa determinar os riscos e incertezas que as entidades enfrentam no decurso da sua atividade, o nível de incerteza que estão dispostas a aceitar, e o risco de que algum acontecimento desfavorável venha a ocorrer e a afetar a entidade. São exemplos de incertezas, a cobrança duvidosa a clientes, a vida útil dos ativos fixos tangíveis, no que concerne a exemplos de riscos, podemos referir as situações de guerra, no caso atual, a Guerra da Ucrânia ou a Pandemia de COVID-19.

## 8. Situação contributiva e fiscal

A situação contributiva e fiscal é mencionada por 22 entidades (40%). Fazem menção às dívidas à autoridade tributária e à segurança social.

#### 9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Os factos relevantes ocorridos após o termo do período são apresentados por 18 das 55 entidades, ou seja, 33%. Consideram-se factos relevantes ocorridos após o termo do período, os eventos verificados entre a data do encerramento das contas e a data da sua apresentação. Esses eventos podem dar ou não lugar a ajustamentos. Os eventos que podem dar lugar a ajustamentos, são aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data do balanço, tais como, a resolução após a data do balanço, de um caso judicial que confirma que a entidade tinha uma obrigação presente à data do balanço ou a descoberta de fraudes ou erros que mostrem que as demonstrações financeiras estão incorretas. Aqueles que não dão lugar a ajustamentos são indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, como exemplos, o declínio no justo valor dos investimentos entre a data do balanço e a data em que foi autorizada a emissão das demonstrações financeiras ou o declínio no valor de mercado de investimentos financeiros.

#### 10. Evolução previsível da entidade

Já a evolução previsível da entidade é relatada por 23 entidades. A evolução previsível da entidade significa fazer uma análise sobre as perspetivas de desenvolvimento futuras da entidade, ou seja, fazer previsões sobre o desenvolvimento da entidade, sobre a sua evolução, sobre o seu desempenho futuro e sobre a sua posição financeira, dadas as incertezas do mundo atual. (Gonçalves, 2013).

Este tópico abrange uma análise prospetiva da entidade, que permita aos utilizadores da informação ter conhecimento da evolução e do futuro da mesma. De salientar que as demonstrações financeiras das entidades proporcionam informação referente ao passado da entidade e permitem fazer a comparação ao longo dos períodos de cada exercício, e com base nessa mesma comparação, ter uma perspetiva de natureza prospetiva acerca da evolução futura da entidade. Divulgam informação sobre o contexto económico e financeiro e as perspetivas futuras esperadas para a entidade.

#### 11. Aplicação dos resultados

A informação relativa à aplicação de resultados é dada por 62% das entidades (34). Das 34 IPSS que apresentaram proposta de aplicação de resultados, 22 apresentaram lucro e 12 apresentaram prejuízo, sendo que 33 propuseram a transferência para a conta de

resultados transitados e apenas 1 propôs a aplicação de resultados no fundo de reserva legal e em resultados transitados.

Após análise dos dados recolhidos, conclui-se que:

- todas as entidades incluem informação sobre os factos relevantes ocorridos no período, pois tudo o que ocorreu no período condicionou os resultados da entidade;
- mais de metade das entidades têm a preocupação em relatar a evolução da entidade, a sua política de investimentos/desinvestimentos, os recursos humanos, a situação patrimonial e a aplicação de resultados; e
- são poucas as entidades que divulgam informação sobre o enquadramento macro e setorial, os principais riscos e incertezas, a sua situação contributiva e fiscal, os factos relevantes ocorridos após o termo do período e a evolução previsível da entidade.

Uma vez que não é obrigatória a apresentação do RG na prestação de contas das IPSS, este fator pode ser explicativo para que a informação a prestar no RG não seja uniforme nas entidades que o apresentam.

De facto, 34% das IPSS apresentaram o RG, a percentagem é baixa relativamente ao universo da amostra (162), mas facilmente explicável pois estas instituições não estão obrigadas à apresentação do RG, sendo atribuído por cada uma delas maior relevância para certo tipo de informação em detrimento de outra informação.

Uma parte significativa (42) não considera importante elaborar o enquadramento da entidade ao nível internacional e nacional, enquadramento relevante, pois, os acontecimentos macroeconómicos têm uma importância significativa na atividade económica do nosso país e 45 centram-se muito em relatar o passado e o presente. No entanto, os riscos aos quais estão sujeitas não parecem ser uma preocupação.

Efetivamente, 42% das entidades preocupa-se em relatar de que forma a entidade irá evoluir num futuro próximo. A previsão da evolução da entidade, é uma informação importante para os utilizadores da informação, pois permite-lhes perceber se a entidade irá evoluir de forma negativa ou positiva.

Constatou-se, também, que a entidade alvo de estudo, o CSPRP não divulgou o RG. Foi perguntado ao responsável pela contabilidade da entidade se o mesmo tinha sido elaborado. A resposta obtida foi negativa, pois não estava a entidade obrigada à sua divulgação na prestação de contas. Neste sentido, propuseram-se os elementos que deveriam constar do RG da entidade, justificando a sua importância.

#### **5.4. Proposta**

A entidade alvo de estudo não está obrigada à preparação e divulgação do RG, motivo pelo qual, de acordo com o responsável pela contabilidade e pelo vice-presidente, nunca tenha sido elaborado. Contactou-se que na sua página institucional se encontram divulgados o Balanço e a Demonstração de Resultados.

Uma vez que o RG não tem sido elaborado por esta entidade e dada a importância da informação que o deve compor, propõem-se, de seguida, os elementos que deverão constar no RG do CSPRP, tendo em conta a revisão da literatura efetuada.

Para se elaborar a proposta dos elementos constantes do RG do CSPRP, foi seguido o modelo proposto por Araújo *et al.* (2012), uma vez que os elementos apresentados resultam em informação muito pertinente e atual e, crê-se ser de uma grande utilidade para os profissionais da contabilidade e para o setor das ESNL em geral, e das IPSS em particular.

Os elementos identificados por Araújo *et al.* (2012) são os que se apresentam seguidamente: enquadramento macro e setorial, factos relevantes ocorridos no período, evolução da atividade, política de investimentos, recursos humanos, situação patrimonial, principais riscos e incertezas, situação contributiva e fiscal, factos relevantes ocorridos após o termo do período, evolução previsível da entidade e aplicação dos resultados.

Assim, no enquadramento macro e setorial, dever-se-iam referir os aspetos sociais, ambientais, culturais e financeiros no contexto específico da entidade. A situação económica do país, bem como acontecimentos ocorridos nas economias europeias e mundiais, como exemplo, caso da guerra da Ucrânia, podem refletir-se na atividade da entidade.

Os factos relevantes ocorridos no período refletem um conjunto de acontecimentos internos e externos que poderão afetar a atividade da entidade. Esses factos ocorridos no período podem gerar um impacto significativo no desempenho da entidade, tanto de uma forma positiva como negativa. Dá-se como exemplo o aumento das taxas de juro, que podem ter um impacto significativo nas contas da entidade, caso a mesma recorra a fontes de financiamento externas. No caso concreto do C SPRP, e dado que recorreram no ano de 2020, a um financiamento concedido por uma instituição bancária, para o empreendimento do edifício Sede, o aumento das taxas de juro poderá a vir a ter um impacto negativo nas contas da entidade, devido ao encarecimento do investimento, o que poderá desequilibrar as contas da instituição.

O RG também deve mencionar a evolução da atividade da entidade. Deverão ser explanadas as atividades realizadas e a sua relação com o orçamento e planeamento efetuado. Esta análise deve ser elaborada tendo em conta as áreas de atuação da entidade. No caso concreto do C SPRP essa análise deve ser elaborada tendo em conta as valências da entidade, aferir se as atividades seguem o planeamento e orçamento previsional. As valências que compõem o C SPRP são o ERPI, o SAD, o CD, a Creche, a CAF e o serviço de fornecimento de refeições às escolas. Todas as valências têm associado os seus gastos e os seus proveitos que devem ser inscritos no planeamento e orçamento previsional. Quando elaboradas as prestações de contas, deverão ser tidos em consideração os desvios do planeamento e orçamento, para aferir de que forma a entidade tem evoluído.

Relativamente à política de investimentos/desinvestimentos, o RG deverá fazer menção às quantias estimadas e às opções de investimento a médio e longo prazos. Esta política de investimentos/desinvestimentos deverá mencionar os ativos fixos tangíveis, os bens do património histórico, artístico e cultural, as propriedades de investimento, ativos intangíveis e instrumentos financeiros. Deve também mencionar as fontes de financiamento utilizadas pela entidade. Deve permitir perceber a posição estratégica da mesma. A título de exemplo, e como referido anteriormente, o C SPRP recorreu a fontes de financiamento externas, aquando da construção do edifício sede. Foi uma construção de raiz com o intuito de englobar todas as valências no mesmo edifício. Este é o tipo de informação que deverá constar do RG, onde se deveria mencionar os valores iniciais do investimento e os valores que se encontram ainda por vencer.

A política de recursos humanos também deve ser explanada no RG. Deverá ser mencionado o número de homens e de mulheres ao serviço, o número de voluntários, as suas idades, as habilitações literárias, a antiguidade, a relação laboral, a sinistralidade e os gastos com o pessoal. Esta política de recursos humanos também vem espelhada todos os anos no relatório único da entidade. A informação apresentada no Relatório Único permite identificar o empregador e a área de atividade, o volume de negócios, os colaboradores em atividade, a filiação sindical, bem como, a prestação de trabalho suplementar, o recurso a trabalhadores temporários e a prestadores de serviços. A informação incluída é similar com a política de recursos humanos do RG.

A situação patrimonial da entidade também é um elemento fundamental para ser refletido no RG. Reflete o balanço, ou seja, os recursos que a entidade obtém (passivo e fundos patrimoniais) e a forma como esses recursos são aplicados (ativo). Espelha o resultado líquido do período, se a entidade apresenta lucro ou prejuízo. A estrutura financeira da entidade é de extrema importância pois permite identificar os recursos obtidos, as suas fontes de financiamento. Dá a visão se os recursos são provenientes de fundadores, associados, beneméritos, doadores ou se são obtidos com recurso a crédito. No caso do CSPRP, os recursos obtidos provêm, das mensalidades dos utentes que frequentam cada uma das valências, dos donativos concedidos à entidade, da faturação à Câmara Municipal de Leiria pelo serviço de fornecimento de refeições às escolas de 1º ciclo do ensino básico de Regueira de Pontes, e dos acordos de cooperação com a Segurança Social.

O RG deve incluir também os principais riscos e incertezas com que a entidade se possa deparar. Possíveis efeitos futuros, incertezas, riscos, exigências que possam vir a afetar a atividade da entidade. Como exemplo flagrante, temos a pandemia de COVID-19. O mundo não esperava passar por uma situação pandémica à escala global. Esse acontecimento teve graves repercussões em todos os setores de atividade. O CSPRP não foi exceção. Teve repercussões ao nível de recursos humanos, a nível financeiro, realização de eventos para angariação de fundos que foram adiados e que deixaram a entidade fragilizada. Isto é exemplo de informação que deveria constar no RG.

Também a situação contributiva e fiscal deve ser mencionada no RG. A entidade deve referir eventuais dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social. Essas dívidas poderão ser de impostos não entregues à AT, tais como, o imposto sobre o rendimento da

categoria A, relativo aos colaboradores, ou o imposto sobre o rendimento da categoria B, relativo aos rendimentos de trabalhadores por conta própria que prestam serviços à entidade. No que respeita à Segurança Social, as dívidas poderão ser pela não entrega da TSU – Taxa Social Única dos colaboradores. De referir a não existência de dívidas a nenhuma destas entidades.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do período dizem respeito a acontecimentos que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras são emitidas. Esses acontecimentos podem ou não ser suscetíveis a ajustamentos. Como exemplo de ajustamentos, poderão ser erros que demonstrem a incorreção das demonstrações financeiras. No caso do CSPRP e até à presente data, não houve nenhum facto relevante ocorrido após o termo do período.

A evolução previsível da entidade significa fazer uma análise sobre as perspetivas de desenvolvimento futuras da entidade. Deve o CSPRP elaborar os objetivos para o futuro da instituição tendo em conta a situação económica do País, nomeadamente na região onde se insere e através de regras de gestão rigorosa dos fundos disponíveis.

Também deve ser mencionado no RG, a proposta de aplicação de resultados. No caso do CSPRP, o resultado líquido do período é transferido para a conta de resultados transitados pois, o objetivo da entidade é a ação social e não a obtenção de lucro. No ano de 2021 o CSPRP apresentou um resultado líquido positivo.

Referidos os elementos que deverão constar no RG do CSPRP, bem como a sua justificação e a sua importância e necessidade de preparação e divulgação, deve a entidade elaborar e divulgar o RG, ainda que seja de carácter voluntário.

## Conclusão

O presente relatório foi elaborado no âmbito do estágio curricular do curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade, realizado no CSPRP. Para além da descrição da entidade de acolhimento do estágio e das tarefas desenvolvidas, pretendeu-se com este trabalho estudar a informação não financeira divulgada pelas IPSS do distrito de Leiria, assim como apresentar uma proposta para a elaboração do RG da entidade alvo de estudo.

Durante a realização do estágio, pude praticar tarefas de extrema importância para a melhor compreensão da parte letiva do curso. Foram desempenhadas tarefas de organização, classificação e lançamento nos diários da contabilidade, apuramento de IVA, processamento salarial, o encerramento e a prestação de contas, entre outras tarefas, todas elas enriquecedoras e que me permitiram evoluir enquanto profissional.

A motivação para a escolha do tema prendeu-se com a importância cada vez maior das IPSS no contexto geral da sociedade e a sua prestação e divulgação de informação não financeira. Não estando estas entidades obrigadas a aplicar o código das sociedades comerciais, o Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de setembro estabelece no Art. 66 em que consiste e o que deve mencionar o RG nas entidades financeiras. Assim sendo, torna-se pertinente que as instituições do terceiro setor venham também num futuro próximo a ser obrigadas à prestação e divulgação do RG.

É incontornável o peso que o setor não lucrativo tem na sociedade atual, no nosso país, mas também a nível global. É de extrema importância que as IPSS cheguem onde o Estado não consegue chegar, às populações mais carenciadas, aos idosos que se encontram muitas vezes isolados e às famílias desfavorecidas no geral. Sem o apoio da tutela da segurança social essa ajuda torna-se muitas vezes escassa. Para que as IPSS possam cumprir o seu papel, é necessário que existam recursos, muitas vezes em forma de donativos, doações de particulares, mas também através dos acordos de cooperação assumidos com o Estado.

Dada a crescente importância que as ESNL têm no nosso país e também a nível mundial, torna-se cada vez mais pertinente que estas instituições apresentem na sua prestação e divulgação de contas, informação não financeira.

Tal como para as empresas, cujo objetivo é a obtenção de lucro, também irá a médio prazo, ser obrigatória a divulgação de informação não financeira às ESNL, ainda que por agora, seja apenas facultativa. A legislação relativa à divulgação de informação não financeira está cada vez mais exigente. As diretivas da União Europeia em relação a esta matéria são transpostas para a ordem jurídica interna, o que permite reforçar a transparência e a coerência da informação não financeira divulgada. A necessidade de informação por parte dos interessados é cada vez mais exigente. Não só a informação financeira é considerada na sua tomada de decisões, como os aspetos sociais, ambientais, culturais ou recursos humanos, começam a ser fundamentais, dada a sua importância na sociedade e economia atuais.

O termo *Accountability* é cada vez mais utilizado porque transmite uma imagem de transparência e confiança, aplicável a qualquer setor de atividade, incluindo o setor não lucrativo, não se referindo apenas à informação contabilística, mas também à responsabilidade das entidades por todas as decisões relevantes para os principais interessados que exigem explicações e justificações dos atos praticados pelas mesmas.

Existe também uma necessidade crescente de divulgar as boas práticas e o impacto social que estas instituições têm na comunidade em que estão inseridas. Nesse sentido, a legislação aplicável às ESNL, tem vindo progressivamente a ser cada vez mais exigente na informação a prestar por estas entidades dado o seu crescente peso na sociedade.

Para dar resposta às questões de investigação foi usada a metodologia de análise de conteúdos. A população alvo de estudo foram as IPSS do distrito de Leiria, distrito ao qual pertence o CSPRP. Em dezembro de 2022 encontravam-se registadas 206 IPSS neste distrito, e destas, 162 apresentavam informação sobre a prestação de contas.

Analisadas as prestações de contas, concluiu-se que 55 IPSS apresentavam o RG, ou seja 34% da população. Esta percentagem pode facilmente explicar-se devido a estas entidades não serem obrigadas à apresentação do RG.

Feita a análise comparativa entre os RG divulgados, concluiu-se que os tópicos abordados nesse documento eram diferentes. Constatou-se que é dada muita importância na divulgação sobre os factos relevantes ocorridos no período e na evolução da atividade da entidade pela maioria das entidades alvo de estudo. Por sua vez, é dada muito pouca importância ao enquadramento macro e sectorial, aos principais riscos e incertezas e aos

factos relevantes ocorridos após o termo do período, pois apenas 13, 10 e 18 respetivamente, divulgaram essa informação. Denota-se pelo estudo realizado que as IPSS não têm, uma vez que não são obrigadas a divulgar, a preocupação na elaboração do RG, mas aquelas que o preparam e divulgam não prestam um especial cuidado na sua elaboração. As entidades que o elaboraram e divulgaram mencionaram e deram importância a tópicos diferentes, revelando a sua maior preocupação em mencionar determinada informação em detrimento de outra.

Concluiu-se que o CSPRP não preparava o RG. Foi então elaborado e proposto um RG com os elementos identificados por Araújo *et al.* (2012) que se apresentam seguidamente: enquadramento macro e setorial, factos relevantes ocorridos no período, evolução da atividade, política de investimentos, recursos humanos, situação patrimonial, principais riscos e incertezas, situação contributiva e fiscal, factos relevantes ocorridos após o termo do período, evolução previsível da entidade e aplicação dos resultados.

É de facto, de extrema importância que as ESNL apresentem num futuro próximo, não só a divulgação da sua informação financeira, como também a sua informação não financeira. As exigências da legislação, mas também dos interessados nestas entidades são cada vez maiores, é exigida uma maior transparência na informação prestada por estas entidades.

## Bibliografia

- Aimers, J., & Walker, P. (2008). Is community accountability being overlooked as a result of government-third sector partnering in New Zealand? *Aotearoa New Zealand Social Work*, 20(3), 14–24. <https://doi.org/10.11157/anzswj-vol20iss3id337>
- Alves, E., & Gonçalves, C. (2017). Análise comparativa qualitativa como método de pesquisa em administração: Uma revisão sistemática de literatura. *Métodos e Pesquisa em Administração*, 2(2), 4-18. <https://periodicos.ufpb.br/index.php/mepad/article/view/36262>
- Antunes, C. (2020). *Aspetos particulares das associações sem fins lucrativos: obrigações declarativas, contabilísticas e fiscais*. [Relatório de Estágio, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra]. Repositório Institucional da Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/94666>
- Araújo, D., Cardoso, P. & Novais, J. (2012). *Manual de prestação de contas nas entidades do setor não lucrativo: o processo de relato financeiro em SNC-ESNL*. [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=h8pAwwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA9&dq=Manual+de+prestação+de+contas+nas+entidades+do+setor+não+lucrativo:+o+processo+de+relato+financeiro+em+SNC-ESNL&ots=hCw7ayCIpz&sig=TSbLTNwya8m5jqH2veD9uWWiHpo&redir\\_esc=y#v=onepage&q=Manual%20de%20prestação%20de%20contas%20nas%20entidades%20do%20setor%20não%20lucrativo%3A%20o%20processo%20de%20relato%20financeiro%20em%20SNC-ESNL&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=h8pAwwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA9&dq=Manual+de+prestação+de+contas+nas+entidades+do+setor+não+lucrativo:+o+processo+de+relato+financeiro+em+SNC-ESNL&ots=hCw7ayCIpz&sig=TSbLTNwya8m5jqH2veD9uWWiHpo&redir_esc=y#v=onepage&q=Manual%20de%20prestação%20de%20contas%20nas%20entidades%20do%20setor%20não%20lucrativo%3A%20o%20processo%20de%20relato%20financeiro%20em%20SNC-ESNL&f=false)
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70
- Barros, R. (2015). *A contabilidade no âmbito da economia social: uma análise comparativa entre Portugal e Espanha*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto]. Repositório Institucional do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/7932>
- Bovens, M. (2007). Analysing and assessing public accountability. A conceptual framework. *European Law Journal*, 13(4), 447-468. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-0386.2007.00378.x>
- Campos, C., & Alves, M. (2019, março). *Contributos da contabilidade para a gestão das IPSS*. Comunicação apresentada no II Congresso Internacional de Contabilidade Pública, Lisboa.
- Campos, M. (2013). *O terceiro sector em Portugal: A importância dos planos de comunicação estratégica nas Instituições Particulares de Solidariedade Social da região norte – O caso da misericórdia de Santo Tirso* [Dissertação de Mestrado, Universidade

- da Beira Interior]. Repositório Institucional da Universidade da Beira Interior. <http://hdl.handle.net/10400.6/2798>
- Carvalho, A. (2017). *Caderno de apoio à UC Contextos Normativos do Terceiro Setor*. Edição de Autor
- Carvalho, A. (2016). *Transparência na prestação de contas das fundações: abordagem teórica e empírica* [Tese de Doutoramento, Universidade do Porto]. Repositório Institucional da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/84286>
- Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes (2018). *Construção de edifício*. <https://centrosocialrp.pt/construcao-de-edificio/>
- Connolly, C., & Kelly, M. (2011). Understanding accountability in social enterprise organisations: A framework. *Social Enterprise Journal* 7(3), 224–237 <https://doi.org/10.1108/17508611111182386>
- Costa, A., Moreira, A., & Sá, P. (Coords.). (2021). *Reflexões em torno de metodologias de investigação: Análise de dados*, 3. UA Editora <https://doi.org/10.34624/dws9-6j98>
- Cravo, C. (2019). *Perceção sobre a influência da contabilidade e da fiscalidade como instrumento de gestão e fator de crescimento das PME*. [Relatório de Estágio, Instituto Politécnico de Coimbra]. Repositório Institucional do Politécnico de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10400.26/31863>
- Ferreira, A., Santos, C., Inácio, H., Costa, A., Bandeira, A., Tomé, B., Joaquim, C., Góis, C., Curi, D., Meira, D., Azevedo, G., Jesus, M., Teixeira, M., Monteiro, P., Duarte, R., & Marques, R. (2022). Accountability in the social economy: the case of private social solidarity institutions. *Sustainability* 2022, 14(3), 1147. <https://doi.org/10.3390/su14031147>
- Ferreira, I. (2021). *A transparência nas entidades do setor não lucrativo: O caso das IPSS do concelho do Porto*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto]. Repositório Institucional do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/20561>
- Fragoso, M. (23 de jul. 2022). *As três demonstrações financeiras e a sua relação: Balanço, demonstração dos resultados e fluxos de Caixa*. LinkedIn. Consultado a 28 jan. 2023. <https://www.linkedin.com/pulse/três-demonstrações-financeiras-e-sua-relação-balanço-dos-fragoso/?originalSubdomain=pt>
- Franco, M. (2005). *Análise de conteúdo* (2ª ed.). Liber Livro Editora.
- Gavino, H. (2014). *O papel das instituições particulares de solidariedade social (IPSS) na economia social: o caso do concelho de Peniche* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Santarém]. Repositório Institucional do Politécnico de Santarém. <http://hdl.handle.net/10400.15/919>

- Gonçalves, A. (2016). *Nível de divulgação da informação prestada pelas entidades do setor não lucrativo com sede em Portugal: Estudo de caso das organizações não governamentais para o desenvolvimento* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa]. Repositório Institucional do Politécnico de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.21/6573>
- Gonçalves, D. (2013). *Análise qualitativa aos relatórios de gestão de empresas portuguesas* [Relatório de Estágio, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra]. Repositório Institucional da Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/24546>
- Greckhamer, T., Misangyi, V., Elms, H., & Lacey, R. (2008). Using qualitative comparative analysis in strategic management research - An examination of combinations of industry, corporate, and business-unit effects. *Organizational Research Methods*, 11(4), 695–726. <https://doi.org/10.1177/1094428107302907>
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo – Sentidos e formas de uso*. Princípia Editora.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2014). *Guia prático – Constituição de instituições particulares de solidariedade social*. [https://www.seg-social.pt/documents/10152/15030/constituicao\\_ipss/711eac25-5231-4d96-a7db-6c68a6385100/711eac25-5231-4d96-a7db-6c68a6385100](https://www.seg-social.pt/documents/10152/15030/constituicao_ipss/711eac25-5231-4d96-a7db-6c68a6385100/711eac25-5231-4d96-a7db-6c68a6385100)
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2022). *Lista das instituições particulares de solidariedade social registadas*. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/864429/IPSS.pdf/07f7d72a-8421-47e9-8080-7f06c181e15b>
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Conta satélite da economia social 2016*. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine\\_inst\\_infografia&INST=382568957&xpid=INE](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_inst_infografia&INST=382568957&xpid=INE)
- Martins, C. (2021). *ESNL - Entidades do setor não lucrativo abordagem contabilística e fiscal*. Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração.
- Mendes, R., & Miskulin, R. (2017). A análise de conteúdo como uma metodologia. *Cadernos de Pesquisa*, 47(165), 1044-1066. <https://doi.org/10.1590/198053143988>
- Meuer, J., & Rupietta, C. (2017). A review of integrated QCA and statistical analyses. *Quality & Quantity: International Journal of Methodology*, 51(5), 2063–2083. <https://doi.org/10.1007/s11135-016-0397-z>
- Muehombo, P. (2013). *A contabilidade nas instituições particulares de solidariedade social em Portugal* [Relatório de Estágio, Instituto Politécnico do Porto]. Repositório Institucional do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/4882>

- Nogueira, R. (2017). *Caracterização das instituições do terceiro setor que compõem a união de instituições particulares de solidariedade social do distrito de Bragança* [Relatório final da unidade curricular de Projeto II da licenciatura em Gestão, Instituto Politécnico de Bragança]. Repositório Institucional do Politécnico de Bragança. [http://uipssdb.pt/wp-content/uploads/2017/07/Caracterização\\_IPSS\\_UIPSS\\_03-07-2017.pdf](http://uipssdb.pt/wp-content/uploads/2017/07/Caracterização_IPSS_UIPSS_03-07-2017.pdf)
- Pereira, S. (2021). *Análise às demonstrações financeiras das IPSS do distrito do Porto* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto]. Repositório Institucional do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/19967>
- Quintaneiro, J. & Martins, B. (2007). *Demonstração de Resultados* [Instituto Politécnico de Coimbra]. Repositório Institucional do Politécnico de Coimbra. [http://associativismo.cm-vfxira.pt/images/stories/formacao/formacoes/2013/formacao\\_2013\\_doc2.2.pdf](http://associativismo.cm-vfxira.pt/images/stories/formacao/formacoes/2013/formacao_2013_doc2.2.pdf)
- Russo, A. (2017). *O impacto do sistema de gestão da qualidade e da humanidade em IPSS* [Dissertação de mestrado, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Institucional do Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/16218>
- Santos, M. (2014). *A relevância e utilidade das demonstrações financeiras – A perceção dos gestores das PME* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa]. Repositório Institucional do Politécnico de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.21/4591>
- Santos, P. & Carvalho, A. (2018). – Sustentabilidade das organizações sociais – O impacto dos programas de financiamento. In Atas das XXVIII Jornadas Luso-espanholas de gestão científica. IPG. <http://hdl.handle.net/10400.19/6135>
- Silva, C., Rodrigues, F., Silveira, M., Silveira, K. (2006). Relatórios da administração das companhias brasileiras de capital aberto: Uma análise qualitativa. *CONTEXTUS – Revistas Contemporânea de Economia e Gestão*, 4(2), 7-16 <https://doi.org/10.19094/contextus.v4i2.32075>
- Silva, F., Pereira, J., Rodrigues, L. (2008). *Contabilidade das sociedades*. Plátano Editora
- Soares, C. (2015). *A Demonstração dos fluxos de caixa nas instituições particulares de solidariedade social* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico do Porto]. Repositório Institucional do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/7852>
- Sobreiro, V. (2009). *Sou tudo e não sou nada: As funções de diretor técnico nos organismos de apoio social a crianças e idosos no concelho de Caldas da Rainha* [Dissertação de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade Técnica de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/3012>
- Teixeira, S., Torre, S., Vieira, M. & Chá, J. (2020). Gestão financeira eficiente dos transportes urbanos – Um estudo de caso. *e3 - Revista de Economia, Empresas e Empreendedores na CPLP* 5(1),036-058. <https://doi.org/10.29073/e3.v5i1.167>

Teixeira, A. (1996). *As instituições particulares de solidariedade social: aspectos da evolução do seu regime jurídico*. Direcção-Geral da Acção Social, Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação.  
<https://www.fea.pt/files/ebd6f9dd248def5bce3a33f9b2048c864eb99b94.pdf>

Trindade, D. (2013). *Enquadramento contabilístico e fiscal das entidades sem fins lucrativos: o caso das IPSS* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Coimbra]. Repositório Institucional do Politécnico de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10400.26/14546>

## Legislação

Lei 2120: Presidência da República. (1963). Diário do Governo, Série 1, n.º 169/1963, de 1963-07-19 (p. 969 - 973). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2120-693016>

Decreto de Aprovação da Constituição: Presidência da República. (1976). Diário da República, Série 1, n.º 86/1976, de 1976-04-10 (p. 738 - 775). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-aprovacao-constituicao/86-1976-502635>

Decreto-Lei n.º 902/76: Presidência do Conselho de Ministros. (1976). Diário da República, 1.º Suplemento, Série 1, n.º 303/1976, de 1976-12-31 (p. 2-7). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/902-1976-391061>

Decreto-Lei n.º 519-G2/79: Ministério dos Assuntos Sociais. (1979). Diário da República, 10.º Suplemento, Série 1, n.º 299/1979, de 1979-12-29 (p. 195-208). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/519-g2-1979-157007>

Decreto-Lei n.º 454/80: Presidência do Conselho de Ministros. (1980). Diário da República, Série 1, n.º 234/1980, de 1980-10-09 (p. 3225 - 3244). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/454-1980-462212>

Decreto-Lei n.º 119/83: Ministério dos Assuntos Sociais. (1983). Diário da República, Série 1, n.º 46/1983, de 1983-02-25 (p. 643 - 656). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/119-1983-311401>

Decreto-Lei n.º 262/86: Ministério da Justiça. (1986). Diário da República, Série 1, n.º 201/1986, de 1986-09-02 (p. 2293 - 2385). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/262-1986-220107>

Decreto-lei n.º 78/89: Ministério do Emprego e da Segurança Social. (1989). Diário da República, Série 1, n.º 52/1989, de 1989-03-03 (p. 948 - 967). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/78-1989-612849>

Decreto-Lei n.º 72/90: Ministério do Emprego e da Segurança Social. (1990). Diário da República, Série 1, n.º 52/1990, de 1990-03-03 (p. 903-915). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/72-1990-332432>

Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade

Lei n.º 4/2007: Assembleia da República. (2007). Diário da República, Série 1, n.º 11/2007, de 2007-01-16 (p. 345 – 356). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/4-2007-522781>

Portaria n.º 135/2007: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. (2007). Diário da República, Série 1, n.º 19/2007, de 2007-01-26 (p. 703 – 707). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/135-2007-522836>

Portaria n.º 321-A/2007: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2007). Diário da República, 1º suplemento, Série 1, n.º 60/2007, de 2007-03-26 (p. 2-6). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/321-a-2007-664305>

Decreto-Lei n.º 158/2009: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2009). Diário da República, Série 1, n.º 133/2009, de 2009-07-13 (p. 4375 – 4384). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/158-2009-492428>

Aviso n.º 15652/2009: Ministério das Finanças e da Administração Pública - Secretaria-Geral. (2009). Diário da República, Série 2, n.º 173/2009, de 2009-09-07 (p. 36227 – 36234). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/15652-2009-1720117>

Decreto-Lei n.º 282/2009: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. (2009). Diário da República, Série 1, n.º 194/2009, de 2009-10-07 (p. 7346 – 7349). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/282-2009-491420>

Decreto-Lei n.º 36-A/2011: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2011). Diário da República, 1º Suplemento, Série 1, n.º 48/2011, de 2011-03-09 (p. 2-11). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/36-a-2011-647296>

Aviso n.º 6726-B/2011: Ministério das Finanças e da Administração Pública - Secretaria-Geral. (2011). Diário da República, 1º Suplemento, Série 2, n.º 51/2011, de 2011-03-14 (p. 8-20). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/6726-b-2011-1673228>

Portaria n.º 105/2011: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2011). Diário da República, Série 1, n.º 51/2011, de 2011-03-14 (p. 1425 – 1430). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/105-2011-278199>

Portaria n.º 106/2011: Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2011). Diário da República, Série 1, n.º 51/2011, de 2011-03-14 (p. 1431 – 1435). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/106-2011-278195>

Lei n.º 30/2013: Assembleia da República. (2013). Diário da República, Série 1, n.º 88/2013, de 2013-05-08 (p. 2727 – 2728). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/30-2013-260892>

Decreto-Lei n.º 172-A/2014: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. (2014). Diário da República, 1º Suplemento, Série 1, n.º 221/2014, de 2014-11-14 (p. 2-26). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/172-a-2014-58900566>

Decreto-Lei n.º 98/2015: Ministério das Finanças. (2015). Diário da República, Série 1, n.º 106/2015, de 2015-06-02 (p. 3470 - 3493). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/98-2015-67356342>

Portaria n.º 220/2015: Ministério das Finanças. (2015). Diário da República, Série 1, n.º 143/2015, de 2015-07-24 (p. 4984 - 5018). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/220-2015-69866634>

Aviso n.º 8259/2015: Ministério das Finanças - Secretaria-Geral. (2015). Diário da República, Série 2, n.º 146/2015, de 2015-07-29 (p. 20862 – 20875). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/8259-2015-69889539>

Aviso n.º 8256/2015: Ministério das Finanças - Secretaria-Geral. (2015). Diário da República, Série 2, n.º 146/2015, de 2015-07-29 (p. 20749 – 20845). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/8256-2015-69889536>

Decreto-Lei n.º 39/2017: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2017). Diário da República, Série 1, n.º 67/2017, de 2017-04-04 (p. 1706-1710). <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/39-2017-106824980>

## Anexo

DENOMINAÇÃO	1. Enquadramento macro e setorial	2. Fatos relevantes ocorridos no período	3. Evolução da atividade	4. Política de investimentos	5. Recursos humanos	6. Situação patrimonial	7. Principais riscos e incertezas	8. Situação contributiva e fiscal	9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período	10. Evolução previsível da entidade	11. Aplicação dos resultados
Associação de Bem Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias		X	X	X	X	X		X		X	X
CEERIA – Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça		X	X		X	X				X	
Fundação Manuel Francisco Clérigo	X	X	X	X	X	X	X			X	X
Santa Casa da Misericórdia da Freguesia de Alfeizerão		X	X	X	X						X
Centro de Bem Estar Social de Maiorga		X	X			X		X	X		X
Associação de Bem Estar Social e Recreativa de Alpedriz	X	X	X	X						X	X
Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere		X	X	X	X	X		X	X	X	X
Associação da Casa do Povo de Alvaiázere		X	X			X		X	X	X	X
Fundação de Nossa Senhora da Guia		X	X	X	X	X				X	X
Santa Casa da Misericórdia de Alvorge		X	X		X				X		

Fonte: Elaboração própria

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

DENOMINAÇÃO	1. Enquadramento macro e setorial	2. Fatos relevantes ocorridos no período	3. Evolução da atividade	4. Política de investimentos	5. Recursos humanos	6. Situação patrimonial	7. Principais riscos e incertezas	8. Situação contributiva e fiscal	9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período	10. Evolução previsível da entidade	11. Aplicação dos resultados
Associação de Propaganda e Defesa da Região da Batalha		X	X	X	X	X		X			X
Junta da Acção Social da Paróquia da Batalha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Santa Casa da Misericórdia do Bombarral		X	X		X	X	X	X	X		
Associação Solidariedade Social da Foz do Arelho		X	X		X					X	
Centro de Desenvolvimento Comunitário do Landal - CDCL		X		X		X					
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de Coto		X		X	X	X		X			
Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pêra		X	X	X	X	X	X	X		X	X
Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freguesia da Arega		X			X	X				X	X
Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos		X	X	X	X	X	X			X	X
Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Santa Eufémia		X	X	X	X	X		X	X		X
Associação de Bem Estar de Parceiros		X	X	X	X	X					X
AMITEI - Associação de Solidariedade Social de Marrazes		X	X		X						
Centro Social da Bajouca		X		X	X	X		X			
Lar de Santa Margarida do Arrabal		X									X
PRÓ - REAL Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Monte Real		X	X	X	X	X	X	X	X		X

Fonte: Elaboração própria

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

DENOMINAÇÃO	1. Enquadramento macro e setorial	2. Fatos relevantes ocorridos no período	3. Evolução da atividade	4. Política de investimentos	5. Recursos humanos	6. Situação patrimonial	7. Principais riscos e incertezas	8. Situação contributiva e fiscal	9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período	10. Evolução previsível da entidade	11. Aplicação dos resultados
SAMVIPAZ – Associação de Solidariedade Social		X	X	X	X	X	X	X	X		X
Santa Casa da Misericórdia de Leiria – Hospital Dom Manuel de Aguiar	X	X	X	X		X	X		X		X
Associação de Desenvolvimento e Apoio Social da Freguesia do Coimbrão		X	X	X		X		X	X	X	X
Associação Humanitária Os Amigos de Colmeias		X	X	X	X		X	X		X	X
Casa – Centro de Apoio Social de Azóia		X	X	X	X	X				X	X
Associação de Solidariedade Académico de Leiria		X	X								
VIDA PLENA – Associação de Solidariedade Social de Leiria		X	X								
APPC – Leiria – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Leiria	X	X	X	X	X	X		X	X		X
Liga Social e Cultural Campos do Lis	X	X	X								
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria (APPDA-L)		X	X	X	X	X					X
Fraternidade da Ordem Franciscana Secular de Leiria		X	X		X	X					
Associação de Defesa e Apoio da Vida – Leiria	X	X	X		X						
Inpulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário		X	X		X						
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande		X	X	X	X	X			X	X	X
ADESER II – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região de Marinha Grande, IPSS		X	X	X		X					

Fonte: Elaboração própria

O Relatório de Gestão das IPSS do Distrito de Leiria  
Proposta para o Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes

DENOMINAÇÃO	1. Enquadramento macro e setorial	2. Fatos relevantes ocorridos no período	3. Evolução da atividade	4. Política de investimentos	5. Recursos humanos	6. Situação patrimonial	7. Principais riscos e incertezas	8. Situação contributiva e fiscal	9. Factos relevantes ocorridos após o termo do período	10. Evolução previsível da entidade	11. Aplicação dos resultados
Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego	X	X	X	X	X			X	X	X	X
S. Silvestre – Associação de Solidariedade Social da Moita		X	X			X					
Confraria de Nossa Senhora da Nazaré		X	X	X	X	X			X	X	X
Centro Social da Freguesia de Famalicão		X	X	X	X	X		X			
Associação o Socorro Gaeirense		X	X			X					
Santa Casa da Misericórdia de Óbidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande		X	X	X	X	X				X	X
APSERRA – Associação para Sêniores de Serra D’El-Rei		X		X		X		X	X		X
Irmandade da Misericórdia da Redinha	X	X	X	X	X	X		X			X
Lar da Felicidade – Associação de Solidariedade Social		X	X	X		X				X	X
Centro Social de Vila Cã		X		X	X	X					
Centro Social de Carnide		X								X	
Associação de Bem-Estar em Cruz da Légua	X	X		X	X					X	X
Fundação César Faria Thomaz – Solar do Povo do Juncal	X	X	X	X							
Associação, Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge	X	X	X	X	X	X		X	X		X
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>55</b>	<b>46</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>34</b>

Fonte: Elaboração própria